



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2007 - Nº 2.393

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 50, de 23 de abril de 2007.

Altera a Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

Parágrafo único. A função de Comandante-Geral do CBMTO, com precedência sobre todos os Bombeiros Militares, é privativa de Oficial do último posto da Corporação do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, possuidor do Curso Superior de Polícia ou do Curso Superior de Bombeiro.”(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sirivaldo Sales de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.780, de 23 de abril de 2007.

Denomina a Casa do Estudante de Porto Nacional de Casa do Estudante Antônio Denizar Ribeiro de Freitas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Casa do Estudante de Porto Nacional como Casa do Estudante Antônio Denizar Ribeiro de Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.781, de 23 de abril de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pium área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pium área de terreno urbano com 3.888,00m², matrícula nº 997, localizada na Quadra 30, com frente para a Rua 01, esquina com a Avenida Goiás do Loteamento Urbano.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à construção do Centro de Convivência dos Idosos.

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação, o imóvel e as respectivas acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.782, de 23 de abril de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Tocantinense de Supermercados – ATOS área de terreno urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Associação Tocantinense de Supermercados – ATOS área de terreno urbano com o total de 1.886,50m², em Palmas, constituída do Lote 23 da Quadra ACSU-NO 40, Conjunto1, Loteamento Palmas, 3ª Etapa, matrícula n. 47.877, com os seguintes limites e confrontações:

“34,30m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 34,30m de fundo para a Rua NS-A; 55,00m do lado direito para o Lote 22; 55,00m do lado esquerdo para a Avenida LO-12.”

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, é destinado à construção, no prazo de 60 meses, da sede da donatária.

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	11
CASAMILITAR	13
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	13
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	13
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	14
SECRETARIA DA FAZENDA	42
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	44
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	45
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	45
SECRETARIA DA SAÚDE	46
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	60
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	61
ADAPEC	61
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	62
IGEPREV-TOCANTINS	62
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	62
NATURATINS	65
DEFENSORIA PÚBLICA	66
PRODIVINO	66
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	67
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	69
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

Art. 3º Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou no caso de extinção da entidade donatária, o imóvel e as acessões devem ser revertidos ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.015 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

JOILMA ALVES DE SOUZA BRITO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 2.018 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANABERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Projetos Artísticos e Culturais, DAS-7, da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.019 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUDOXIA DE AGUIAR MARTINS para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II, DAS-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de março de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.021 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional I, CAD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2007:

1. ALAIR LOPES DOS SANTOS;
2. JORLEAN XAVIER SOUSA;
3. LÍLIAN PRAIGIDA FEITOSA;
4. LUCIANO MENÉZES NUNES;
5. MARKLEY WILHAM MARTINS SARAIVA;
6. PAULO CÉSAR RIBEIRO DE ASSIS;
7. RICARDO DA SILVA ARAÚJO;
8. ROSEMARY BARBOSA MONTEIRO;
9. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA;
10. VALDINETE LOPES DE LIMA CASTRO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.022 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2007:

1. WILMAR FRANCISCO SOUZA SILVA, Gerente de Núcleo I, DAS-3;
2. MILLENA DE ARAÚJO UCHÔA, Assessor Técnico I, DAS-2;
3. NERITA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Operacional II, CAD-10;
4. PAULO DE TARSO DA SILVA JÚNIOR, Assistente Operacional II, CAD-10;
5. ADÉLIA BARBOSA GOMES MOURA, Assistente Operacional I, CAD-8;
6. IRACY FERREIRA LOPES, Assistente Operacional I, CAD-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.026 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAILSON CRISPIM DA SILVA GALVÃO para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, DAS-10, da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de abril de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.027 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins:

1. KESLLEY ALVES DACRUZ;
2. MARIA DO SOCORRO ALVES SOARES DA CRUZ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.031 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

SANDRA REGINA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.033 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.034 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.035 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GELMADA PENHAARAÚJO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I, DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.037 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLORISLENE MENDES RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.039 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ADENUZA RESENDE DA SILVA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.040 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

GERLIUSA NUNES DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.042 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONARDO SOUZA LACERDA para exercer o cargo de Coordenador de Administração, DAS-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de abril de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.050 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. ACILIA PEREIRA DE SOUZA;
2. ADJANE MARIA CASTRO MASCARENHAS;
3. ADRIANA PINTO ARAUJO;
4. ALEXANDRO SILVA DO NASCIMENTO;
5. ALINY DAYANA NUNES DA SILVA;
6. ANA MARIA ALVES DE SOUSA;
7. ANA PAULA NASCIMENTO CUBO;
8. ANIELA ALMEIDA PEREIRA;
9. ANITA LOPES DA SILVA;
10. ANTONIO MAURO ALVES PEREIRA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.052 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. APARECIDA CLIMENTINO DA SILVA RODRIGUES;
2. CARMELITA CARDOSO DE MENEZES;
3. CELINA GOMES DA CRUZ;
4. CELMA DIAS DO NASCIMENTO;
5. CLEANE GOMES;
6. CLEONICE FRANCISCA DO CARMO;
7. DAMIÃO MATIAS DA COSTA;
8. DARLENE RIBEIRO MAGALHÃES;
9. DAYANE CARDOSO RIBEIRO;
10. DELZA SOARES DE ABREU PIRES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.053 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. DEUJACY PEREIRA DA SILVA;
2. DEUSELY LOURENÇO DOS SANTOS;
3. DEUSLENE LOPES DOS SANTOS;
4. DEUZITE BULHÕES PEREIRA;
5. DIANA RODRIGUES MILHOMEM;
6. DOMINGAS KÁTIA ALVES BARROS;
7. EDINA AGUIAR ARAUJO DE OLIVEIRA;
8. EDIVANILDES RODRIGUES DOS SANTOS;
9. EDNA MARIA VIEIRA DA SILVA;
10. EDSANDRA ARAUJO CHAVES DE OLIVEIRA;
11. ELIANE GOMES DE JESUS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.054 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. ELICELIA SOARES SANTANAALVES;
2. ELICIANA GONÇALVES TAVEIRA;
3. ELIDIANE RODRIGUES;
4. ELISANGELA PIRES MACIEL;
5. ELISMARA COELHO PEREIRA;
6. ELZA PEREIRA LIMA;
7. ERMINIO FERREIRA DE SOUZA;
8. EULENE MARIANO DA SILVA SABINO;
9. EVAANANIAS RIBEIRO;
10. EVAMELQUIADES DE SOUZA CARVALHO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.055 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. FLORACI SOARES SANTOS;
2. FRANCISLENE DE MOURA;
3. GECIVAN DIAS DE SOUSA;
4. GENECI MENDES DE OLIVEIRA;
5. GESIRENE GUIMARÃES ARRUDA;
6. GILVANEIDE TAVARES RIBEIRO;
7. GISELDA DE JESUS CARVALHO DO NASCIMENTO;
8. GRACI RIBEIRO BARBOSA GAMA;
9. HELENA NUNES DA SILVA;
10. HÉLIA MARIA AIRES DOS SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.056 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. HELOISA HELENA FERREIRA DA LUZ;
2. HILDA SANTANA CERQUEIRA;
3. ISABEL SOUSA DE ABREU;
4. ISLENE PEREIRA DA SILVA;
5. IZAILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA;
6. JAQUELINE ARAÚJO DE LIMA;
7. JOANA CAVALHEIRO BEZERRA SANTOS;
8. JOSÉ JOAQUIM SILVA GUIMARÃES;
9. JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA;
10. JOSELENE TORRES FERREIRA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.057 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. JOSUÉ ALVES LIMA;
2. JOVENISIA PEREIRA DA SILVA;
3. JOZIARIAALVES DA SILVA;
4. KATYANE SOARES NOGUEIRA RODRIGUES;
5. KEILIANE ARAUJO DOS SANTOS VIEIRA;
6. LAIRES PEREIRA DE SOUZA FERNANDES;
7. LEIDE LAURA FRANCISCO DE JESUS;
8. LIDIA ANTONIA DA SILVA;
9. LINDIMAR PEREIRA TELES;
10. LUCIANA MENDES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.058 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. LUCILENE PEREIRA DE MELO;
2. LUCIVANIA SILVA DE JESUS;
3. LUIS BATISTA DO NASCIMENTO;
4. LUIZA MELQUIADES PEREIRA;
5. LUZENI FERNANDES DA COSTA;
6. LUZIRENE FERREIRA DA LUZ ARAUJO;
7. MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS;
8. MARCIONE PEREIRA MATOS;
9. MARIA ALICE DE JESUS;
10. MARIA BENJAMIN ALVES SANTANA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.059 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DE SOUZA;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA;
3. MARIA DE FÁTIMA BRAGA;
4. MARIA DE JESUS FERNANDES GALVÃO;
5. MARIA DE SOUSA AGUIAR;
6. MARIA DIVINA FAUSTINO DA SILVA SANTOS;
7. MARIA DO BONFIN LOPES VIEIRA;
8. MARIA DO CARMO JOSÉ AYRES SILVA;
9. MARIA DO CARMO MAGALHÃES DOS SANTOS;
10. MARIA EDITE ALVES DA SILVA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.060 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. MARIA DE FATIMA PIMENTEL COELHO;
2. MARIA EUNICE DE ARAUJO OLIVEIRA;
3. MARIA NAZARET RIBEIRO DE ALMEIDA;
4. MARIA NILVA DE SOUZA GONÇALVES;
5. MARIA PERCILIANA SOUZA;
6. MARIA RAIMUNDA DE BARROS RODRIGUES;
7. MARIA SANDRA SILVA FERREIRA;
8. MARIA VALDIMAR VIEIRA DE SOUZA;
9. MARIKELES THOMAZ COSTA;
10. MARINALVA LOPES DE SOUSA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.061 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. MARINES COELHO DOS SANTOS JARDIM;
2. MARINETE RUBINS DOS SANTOS;
3. MARTA SOUZA DA SILVA;
4. NEILA DATRIZ NONATO DA SILVA;
5. NERILDA XAVIER DE SOUZA;
6. NOEMI DIAS MATOS SOUSA;
7. ODINELIA RODRIGUES BARBOSA DE JESUS;
8. PAULO ROGERIO SOARES CARVALHO;
9. RAULINA KERSCH NUNES DOS SANTOS;
10. RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.062 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. RITADE CASSIAPINTO ARAUJO CAVALCANTE;
2. RIVALDA FERREIRA SOARES;
3. ROSA FERREIRA BATISTA;
4. ROSANA GOMES DA SILVA;
5. ROSIMAR LOPES DOS SANTOS;
6. SHELLEY GONÇALVES CHAGAS;
7. SIGISMUNDO PEREIRA RIBEIRO;
8. SILVANA COUTINHO DOS SANTOS;
9. SILVIA FAGUNDES DE OLIVEIRA;
10. SONIA MARIA LOPES RODRIGUES MARTINS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.063 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de abril de 2007:

1. TÂNIA BARBOSA RODRIGUES;
2. TEREZINHA GOMES DE BARROS;
3. ULISSES BARBOSA GOMES;
4. VALDELUCIA MARQUES ALVES;
5. VALDETE DE MOURA;
6. VANUSA RODRIGUES DA SILVA;
7. ZULMIRA FIGUEIREDO PINTO;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.064 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Gerente de Núcleo, DAS-3, 13 de março de 2007;
2. CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Encarregado de Serviço I, CAD-5, 1º de abril de 2007;
3. VALDIVINO FERREIRA DIAS, Encarregado de Serviço I, CAD-5, 20 de março de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.066 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. ÊNIS GONÇALVES VIEIRA, Diretor de Finanças, DAS-10, 1º de janeiro de 2007;
2. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Diretor de Execução Financeira, DAS-10, 1º de janeiro de 2007;
3. FLÁVIO TEIXEIRA DA CUNHA, Coordenador de Execução Financeira, DAS-7, 1º de janeiro de 2007;
4. JACYMARY DUARTE CARDOSO, Coordenador de Finanças, DAS-7, 1º de janeiro de 2007;
5. ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, Gerente de Núcleo, DAS-3, 1º de janeiro de 2007;
6. ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO, Gerente de Núcleo, DAS-3, 30 de março de 2007;
7. HELENA AFONSO DA SILVA SOARES, Gerente de Núcleo, DAS-3, 1º de janeiro de 2007;
8. WALKIRYA DA COSTA REIS, Gerente de Núcleo, DAS-3, 1º de janeiro de 2007;
9. ALÍCIO BORDE, Encarregado de Serviço III, CAD-11, 1º de janeiro de 2007;

10. DALILA SOARES LOPES, Encarregado de Serviço III, CAD-11, 1º de janeiro de 2007;
11. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, Encarregado de Serviço III, CAD-11, 1º de janeiro de 2007;
12. IOLETE DIAS DOS SANTOS, Encarregado de Serviço III, CAD-11, 1º de janeiro de 2007;
13. TULIO VIANNA NASCIMENTO, Encarregado de Serviço III, CAD-11, 1º de janeiro de 2007;
14. DIEGO SIQUEIRA TORRES, Encarregado de Serviço I, CAD-5, 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.067 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. ARLENE ALVES DE ALMEIDA, Assessor Especial, DAS-1, 1º de janeiro de 2007;
2. HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO, Assistente, CAD-11, 1º de março de 2007;
3. JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES, Assistente, CAD-9, 1º de janeiro de 2007;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.109 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

HERBERTINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CÉLIO SUARTE PASSOS para exercer o cargo de Gerente de Núcleo, DAS-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de abril de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.112 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

HAMONY LIMA LINS PÊGO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2007;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.148 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ZILDA DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.150 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDINALDO FEITOSA RODRIGUES para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.152 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ADRIANA DE PAULA CARVALHO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.153 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de abril de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.154 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ELAINE FABÍOLA SOARES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ MARIANO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.177.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.579 - NM, de 2 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.385, que trata da nomeação de MOACY BEZERRA TEIXEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.178 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA IONE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SELGINA SOUSA DE CASTRO para exercer o cargo de Encarregado de Serviços III, CAD-10, da Secretaria do Governo, a partir de 1º de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.182 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.646 - NM, de 3 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.390, que trata da nomeação de CARLOS CESAR PELIZARI, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.209.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Social, relativas ao período aquisitivo 2005-2006, a partir de 2 de abril de 2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.696, de 9 de março de 2006, resolve

NOMEAR

GILSON NEY BUENO CABRAL para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 20 de abril de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.227 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, pelo critério de merecimento, a partir de 21 de abril de 2007:

I – no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM):

a) ao Posto de Tenente-Coronel:

1. MAJ QOPM 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES;
2. MAJ QOPM 00.490/1 LUIZ CARLOS BARBOSA FERREIRA;
3. MAJ QOPM 01.566/1 PATRICIA RODRIGUES DOAMARAL;

b) ao Posto de Major:

1. CAP QOPM 02.245/1 HENRIQUE DE SOUSA LIMA JÚNIOR;
2. CAP QOPM 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS;
3. CAP QOPM 01.041/1 RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO;

4. CAP QOPM 02.253/1 OZÉIAS DE SOUZA SILVEIRA;	19. ASP OF PM 04.696/1 JAMES MATOS DUARTE;	3. 1º TEN QOA 02.362/1 ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO;
5. CAP QOPM 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE;	20. ASP OF PM 04.689/1 WESLEY BORGES COSTA;	4. 1º TEN QOA 00.286/1 CLEIBE BANDEIRA LIMA;
c) ao Posto de Capitão:	21. ASP OF PM 04.688/1 LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES;	5. 1º TEN QOA 01.069/1 SÍLVIA ALVES LIMA ROCHA;
1º TEN QOPM 00.151/1 RAIMUNDO GOMES DA SILVA;	22. ASP OF PM 04.704/1 MOISÉS MECENA BARBOSA;	6. 1º TEN QOA 00.116/1 EDINALDO CASA BRANCA;
d) ao Posto de Primeiro-Tenente:	23. ASP OF PM 04.672/1 DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA;	7. 1º TEN QOA 00.098/1 LUIZ DE FRANÇA DA SILVA MARINHO;
1. ASP OF PM 01.463/1 RAIMUNDO NONATO DIAS DE SOUSA;	24. ASP OF PM 04.687/1 ESDRAS EDUARDO BORGES;	8. 1º TEN QOA 02.680/1 SALVADOR DOS SANTOS CASTRO;
2. ASP OF PM 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO;	25. ASP OF PM 04.680/1 PRESLEY CRUZ NUNES;	c) ao Posto de Primeiro-Tenente:
3. ASP OF PM 04.074/1 DARCY COSTA DE ARAÚJO;	26. ASP OF PM 04.681/1 RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO;	1. AL CHOA 02.659/2 MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA;
4. ASP OF PM 04.703/1 RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES;	27. ASP OF PM 04.683/1 LEANDRO GUIMARÃES NUNES;	2. AL CHOA 01.970/2 GERIVALDO DA SILVA AIRES;
5. ASP OF PM 04.695/1 RICARDO BORGES FERRÃO;	28. ASP OF PM 04.678/1 ALEX SIMAS QUEIROZ;	3. AL CHOA 03.693/2 CLÉGIO VALADARES BARBOSA;
6. ASP OF PM 04.676/1 CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA;	29. ASP OF PM 04.675/1 JOÃO PEDRO PEREIRA PASSOS;	4. AL CHOA 03.188/2 ROMILSON FERREIRA DE SOUSA;
7. ASP OF PM 04.413/1 ABNER ALVES MARTINS;	30. ASP OF PM 04.684/1 FERNANDO AGUIAR BERNARDO;	5. AL CHOA 01.742/2 IDAEL FREITA MOREIRA;
8. ASP OF PM 04.697/1 ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS;	31. ASP OF PM 04.698/1 BENEDITA SOARES DE MORAES;	6. AL CHOA 01.632/2 KELSIMAR SILVA COELHO;
9. ASP OF PM 04.674/1 LORENA ALFONSO CAVALCANTE;	32. ASP OF PM 04.702/1 JAIME PORFIRIO DE SOUZA;	7. AL CHOA 03.833/2 EDILSON PEREIRA DE SOUSA;
10. ASP OF PM 04.706/1 JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO;	33. ASP OF PM 04.686/1 CÂNDIDO MARQUES SOARES JUNIOR;	8. AL CHOA 01.661/2 GELDA MIRANDA NUNES DE BRITO;
11. ASP OF PM 04.671/1 ANTONIO CARLOS FOLHA LEITE;	34. ASP OF PM 04.693/1 CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA;	9. AL CHOA 01.100/2 MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO;
12. ASP OF PM 04.699/1 JOSÉ BATISTA FREITAS JUNIOR;	35. ASP OF PM 04.691/1 MARCEL SALES CAMPELO;	10. AL CHOA 03.716/2 JOÃO CARLOS SOARES NETO;
13. ASP OF PM 04.677/1 MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO;	II – no Quadro de Oficiais de Administração (QOA):	11. AL CHOA 02.612/2 OSVALDO RODRIGUES SILVA JÚNIOR;
14. ASP OF PM 04.705/1 DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE;	a) ao Posto de Major:	12. AL CHOA 03.733/2 JUSTENY FERNANDES SERPA;
15. ASP OF PM 04.685/1 AUTIERES BEZERRA PIMENTEL;	1. CAP QOA 00.138/1 EVILÁSIO ALVES RAMOS;	13. AL CHOA 02.193/2 IRAMAR GALVÃO SALES;
16. ASP OF PM 04.692/1 RICARDO COELHO SANTOS CAVALCANTE;	2. CAP QOA 00.097/1 PEDRO ADROALDO DA SILVA;	14. AL CHOA 01.873/2 BEIJUMON DA SILVA MELO;
17. ASP OF PM 04.701/1 HEITOR JOSE COSTA LINS;	b) ao Posto de Capitão:	15. AL CHOA 02.367/2 ADILSON CASTRO DA SILVA;
18. ASP OF PM 04.694/1 WELERE GOMES BARBOSA;	1. 1º TEN QOA 01.923/1 GILBERTO CALDEIRA EMERICK;	16. AL CHOA 01.076/2 OSANIRA VIDAL PEREIRA VALADARES;
	2. 1º TEN QOA 00.305/1 VANDEVALDO BARROS OLIVEIRA;	

- 17. AL CHOA 02.358/2 CLEBER NOGUEIRA PASSOS;
- 18. AL CHOA 03.655/2 WAGNER BATISTA DE ARAUJO;
- 19. AL CHOA 01.132/2 DOMINGOS FERNANDES DASILVA;
- 20. AL CHOA 02.361/2 FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS;
- 21. AL CHOA 01.084/2 SIVIA NEVES TEÓFILO;
- 22. AL CHOA 00.312/2 ADEMAR DE SOUSA PARENTE;
- 23. AL CHOA 00.099/2 ADEMAR DE SOUSA PAIXÃO;
- 24. AL CHOA 02.560/2 HÉLIO MOTA DA SILVA;
- 25. AL CHOA 02.355/2 ANTÔNIO DUARTE BEZERRA FILHO;
- 26. AL CHOA 03.338/2 CLÁUDIO BRAGA PINTO;
- 27. AL CHOA 01.295/2 JURACI BATISTA CELESTINO;
- 28. AL CHOA 01.310/2 BENILZAR ALVES DE OLIVEIRA;
- 29. AL CHOA 01.351/2 RANIERI MAZILLI BORGES NUNES;
- 30. AL CHOA 02.612/2 FRANCISCO ANTONIO BENEVIDES DE SOUSA;
- 31. AL CHOA 00.114/2 CLAUDIOMAR NOGUEIRA DA SILVA;
- 32. AL CHOA 03.936/2 GILVANEIDE DANTAS DE OLIVEIRA FARIAS;
- 33. AL CHOA 01.018/2 DORIVAN RODRIGO MARQUES;
- 34. AL CHOA 01.508/2 ROBERVAL MARINHO DE AGUIAR;
- 35. AL CHOA 02.431/2 CÉLIA ALVES FELIPE PINHO;
- 36. AL CHOA 00.139/2 GERCINO SANTANA OLIVEIRA;
- 37. AL CHOA 03.704/2 MARCELO RODRIGUES PEREIRA;
- 38. AL CHOA 00.309/3 ADÃO SOUSA LIMA;
- 39. AL CHOA 01.043/2 DEURIMAR ALVES NOLÊTO;
- 40. AL CHOA 00141/2 JAIR MORAIS RIBEIRO;
- 41. AL CHOA 00.150/2 OZILIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA;

42. AL CHOA 00.121/2 JOSÉ ANTONIO DE LOIOLA FRANCO REZENDE;

III – no Quadro de Oficiais da Saúde (QOS):

a) ao Posto de Major Dentista:

CAP QOS 03.225/1 LUCIANO ALBERTO DE CASTRO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de abril de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 635 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANABERENICE DE AGUIAR SANTANA E SILVA do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Esporte, a partir de 16 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 636 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2007:

1. JORLEAN XAVIER SOUSA, Assistente, CAD-7;
2. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-7;
3. LÍLIAN PRAIGIDA FEITOSA, Assistente, CAD-6;
4. ROSEMARY BARBOSA MONTEIRO, Assistente, CAD-6;
5. VALDINETE LOPES DE LIMA CASTRO, Assistente, CAD-6;
6. LUCIANO MENÉZES NUNES, Assistente, CAD-5;
7. MARKLEY WILHAM MARTINS SARAIVA, Assistente, CAD-5;
8. PAULO CÉSAR RIBEIRO DE ASSIS, Assistente, CAD-5;
9. RICARDO DA SILVA ARAÚJO, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 637 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALAIR LOPES DOS SANTOS do cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 638 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de abril de 2007:

1. MILLENA DE ARAÚJO UCHÔA, Assistente, CAD-11;
2. WILMAR FRANCISCO SOUZA SILVA, Assistente, CAD-11;
3. IRACY FERREIRA LOPES, Assistente, CAD-8;
4. NERITA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-8;
5. PAULO DE TARSO DA SILVA JÚNIOR, Assistente, CAD-8;
6. ADÉLIA BARBOSA GOMES MOURA, Assistente, CAD-7.

**PORTARIA CCI Nº 639 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JAILSON CRISPIM DA SILVA GALVÃO do cargo de Coordenador de Administração, DAS-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 4 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 640 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EVALOPES DE SOUSA do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 641 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONARDO SOUZA LACERDA do cargo de Gerente de Núcleo, DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 643 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ DE SOUSA DOURADO do cargo de Encarregado de Serviço I, CAD-5, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 644 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. HELENA AFONSO DA SILVA SOARES, Assessor Especial, DAS-3;
2. JACY MARY DUARTE CARDOSO, Assessor Especial, DAS-3;
3. WALKÍRYA DA COSTA REIS, Assessor Especial, DAS-3;
4. FLÁVIO TEIXEIRA DA CUNHA, Assessor Especial, DAS-1;
5. IOLETE DIAS DOS SANTOS, Assistente, CAD-8;
6. JAMPIERRE PERON DE OLIVEIRA ALVES, Assistente, CAD-6;
7. TULIO VIANNA NASCIMENTO, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 645 - EX,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2007:

1. ÊNIS GONÇALVES VIEIRA, Coordenador de Finanças, DAS-7;
2. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Coordenador de Execução Financeira, DAS-7;
3. ARLENE ALVES DE ALMEIDA, Encarregado de Serviço III, CAD-11.

**PORTARIA CCI Nº 648 - EX,
de 17 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HAMONY LIMA LINS PÊGO do cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de maio de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 651 - EX,
de 18 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS do cargo de Assessor Especial, DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 3 de abril de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 653 - RET,
de 19 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 502 - EX, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado 2.376, a fim de considerar NELSON GOMES DE ALMEIDA exonerado do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de março de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 655 - EX,
de 19 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SELGINA SOUSA DE CASTRO do cargo de Encarregado de Serviços I, CAD-5, da Secretaria do Governo, a partir de 1º de maio de 2007.

PORTARIA CCI Nº 667, de 20 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Portaria n. 465, de 13 de abril de 2007, da Secretária de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado 2.391, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 221 - EX, de 6 de fevereiro de 2007, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.346, que trata da exoneração de RAIMUNDO NONATO DA SILVA.

PORTARIA CCI Nº 669, de 20 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Portaria n. 464, de 13 de abril de 2007, da Secretária de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado 2.391, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 228 - EX, de 7 de fevereiro de 2007, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.346, que trata da exoneração de WAGNER MIRANDA SOARES.

**PORTARIA CCI Nº 671 - EX,
de 20 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILSON NEY BUENO CABRAL do cargo de Diretor de Administração e Finanças - PLANSÁUDE, DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 20 de abril de 2007.

PORTARIA CCI Nº 673 - EX, de 20 de abril de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 2 de abril de 2007:

1. CRISTIANO AGUIAR BRITO, Assistente, CAD-6;
2. SALOMÃO MATOS DA COSTA, Assistente, CAD-5.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº 009,
de 18 de abril de 2007.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº. 2.946/2007.

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de telefonia celular;

Considerando, o Parecer Jurídico nº. 2020/07 e Despacho "AE" nº. 467/2007, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa VIVO S/A, CNPJ nº. 02.449.992/0193-45, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme processo nº. 2007/0907/000051.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOBM- **SIRIVALDO SALES DE LIMA**

**PORTARIA Nº 034/2007/DAREH,
de 20 de abril de 2007.**

Promove Alunos do Curso de Habilitação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e Art. 3º, I, Art. 14, I da Lei nº 1.677, de 6 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º PROMOVER à graduação de Cabo, no Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM, a partir de 20 de abril de 2007, por conclusão do Curso de Habilitação de Cabos, os seguintes Alunos:

1. JOSE COELHO DE OLIVEIRA – Mat. 8347557, RG 00.157-01
2. IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS – Mat. 834750-6, RG 00.155-01
3. ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA – Mat. 8346879, RG 00.149-01
4. TEREZINHA DE JESUS SIVA ROCHA – Mat. 18864-6, RG 00.080-89
5. FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO – Mat. 834462-1, RG 00.152-01
6. ODAIR RODRIGUES DE SOUSA – Mat. 834572-4, RG 00.151-01

7. REINALDO RODRIGUES SOARES – Mat. 834527-9, RG 00.150-93
8. VALDEIR FERREIRA BORGES – Mat. 831802-6, RG 00.153-01
9. AGNALDO SILVEIRA – Mat. 834451-5, RG 00.164-01
10. GILMAR MARTINS BARROS – Mat. 9555-9, RG 00.084-89
11. DEUSIRENE SOUSA COSTA – Mat. 8307903, RG 00.165-01
12. IZAIAS LOPES DE CASTRO – Mat. 399710-3, RG 00.093-92
13. IVALDO SOUZA SANTOS – Mat. 10243-1, RG 00.082-89
14. LUÍS LOURENÇO DE ARAÚJO – Mat. 14370-7, RG 00.079-88
15. PEDRO ROCHA DE MEDEIROS – Mat. 834479-5, RG 00.148-01
16. RAIMUNDO NONATO RESPLANDE NOLETO – Mat. 456780-3, RG 00.110-93
17. RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS – Mat. 834511-2, RG 00.160-01
18. EDINAL PINTO DE ARAÚJO – Mat. 454095-6, RG 00.100-93
19. BASÍLIO DE MOURA NETO – Mat. 825164-9, RG 00.145-98
20. PEDRO ALCANTARA LOPES CÉSAR – Mat. 456764-1, RG 00.127-93
21. RAIMUNDO BARBOSA OLIVEIRA FILHO – Mat. 422800-6, RG 00.088-90
22. JUSTINO DA COSTA MADUREIRA – Mat. 389439-8, RG 00.090-90
23. MAIE-ULIS DIAS DA COSTA – Mat. 423327-1, RG 00.087-90
24. ANANIAS DA SILVA GUIDA – Mat. 4103-0, RG 00.083-89
25. CARLOS HERNANDES DA SILVA – Mat. 456470-7, RG 00.115-93
26. NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES – Mat. 16373-2, RG 00.076-84
27. DEUSAMAR GOMES FERREIRA – Mat. 422584-8, RG 00.086-90
28. FAUSTINO RIBEIRO GOMES – Mat. 423106-6, RG 00.089-90
29. IRACY TEIXEIRA FONTOURA – Mat. 10073-1, RG 00.155-89
30. AGENOR RIBEIRO DA COSTA – Mat. 3603-0, RG 00.085-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

PORTARIA PGE/GAB Nº 41/2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais da servidora LAIRA CHRISTIANE ALVES BRAGA, Secretária de Gabinete DAS 1, matrícula funcional nº 868594-1, previstas para o período de 09/04/2007 até 08/05/2007, referente ao período aquisitivo de 06/04/2006 à 05/04/2007 e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

PORTARIA/SEAGRO/Nº 056/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007:

Considerando a premente necessidade da aquisição de material de consumo para a montagem da AGROTINS-2007, feira tecnológica que ocorrerá no período de 09 a 13 de maio do corrente ano;

Considerando que, no tocante aos itens 19; 42; 47; 52/58,

o certame licitatório restou infrutífero, não havendo tempo hábil para nova licitação;

Considerando a permissibilidade legal insculpida no art. 24, incisos IV, da Lei Nacional de Licitações.

Considerando o Parecer Jurídico 327/2007, da Procuradoria Administrativa, acolhido pelo Procurador-Geral do Estado mediante o Despacho "AE" nº 535/2007;

Resolve:

DISPENSAR a realização de licitação, com espeque no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando a contratação direta da empresa Valadares Comercial Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 33.572.793/0001-72, pelo valor global de R\$ 17.164,90 (dezesete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), conforme consta nos autos do processo nº 2007/330/000035.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2007.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****PORTARIA-SEDUC Nº 0998,
de 12 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a partir de 5 de março de 2007, a servidora ROSSILEIDE CORTEZ LEITE, matrícula nº 141879-3, Professor Normalista, com lotação na Coordenadoria de Lotação de Servidores, para o Núcleo de Controle Interno, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.026,
de 12 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora REIJANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 840616-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Tenente Salvador Ribeiro, situada no Município de Santa Rosa do Tocantins, designada pela Portaria-SEDUC nº 5166, de 15 de setembro de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.222,
de 20 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria-SEDUC nº 0263/2007, de 19 de janeiro de 2007, que removeu o servidor LAERCIO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 584827-0, Professor da Educação Básica, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.228,
de 23 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 21 de março de 2007, a servidora AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula nº 840600-6, Professor da Educação Básica, lotada na Coordenadoria de Direitos e Deveres, no Município de Palmas, para a Diretoria do Ensino Fundamental, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.267,
de 23 de março de 2007.
Republicada, por incorreção.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional:

1. ELTON PEREIRA DE SOUSA, Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, 124 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;
2. JORDANA JOYCE SILVA MESQUITA, Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, 90 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2007;
3. LARISSA JACOME BARROS SILVESTRE, Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, 135 horas mensais, a partir de 25 de janeiro de 2007;
4. STAELL APARECIDA MARQUES, Colégio Estadual Riachuelo, no Município de Oliveira de Fátima, 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.359,
de 23 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 15 de fevereiro de 2007, ROSELY PEREIRA DE SOUSA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à SANDRA CONCEIÇÃO NEVES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.361,
de 23 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de fevereiro a 4 de abril de 2007, HERNILZETE ALENCAR CARVALHO NEIVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à LUSINETH ALVES ALMEIDA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.371,
de 23 de março de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 26 de março de 2007, a servidora MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 94765-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, para o Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.380,
de 27 de março de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 23 de março de 2007, a servidora IDALINA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 73075-1, cargo Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, no Município de Dianópolis, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.383,
de 28 de março de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 26 de março de 2007, a servidora CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 836042-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Coordenadoria de Fiscalização, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.384,
de 28 de março de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 26 de março de 2007, a servidora JANETE MARIA DA SILVA CARDOSO DIAS, matrícula nº 865576-6, cargo Assistente CAD-4, lotada na Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, no Município de Tocantínia, para o Colégio São Geraldo - Conveniado, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.385,
de 28 de março de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 26 de março de 2007, a servidora ROSA HELENA GABRIEL, matrícula nº 678600-6, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Currículo e Formação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.386,
de 28 de março de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 26 de março de 2007, a servidora ROSI APARECIDA PETENELLA GIMENEZ, matrícula nº 251739-6, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio São José - Conveniado, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.389,
de 28 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0691, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou ADESVALDO JOSE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 2 de fevereiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.390,
de 28 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0715, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou JOUVECI TEIXEIRA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 26 de fevereiro de 2007
Leia-se:
A partir de 22 de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.393,
de 28 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0710, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.399,
de 29 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVAR, a pedido, a partir de 26 de março de 2007, a servidora MIRIAM DE CASSIA MORAIS GARCIA LIMA, matrícula nº 6569099, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.400,
de 29 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVAR, a partir de 1º de março de 2007, a servidora DORIVANIA SARDINHA BENEDITO, matrícula nº 631167-9, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.407,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0914, de 6 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.374, de 26 de março de 2007, na parte em que nomeou VALENTIN TADEU OLIVEIRA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Onde se lê:
Escola Estadual Joaquim Lino Duarte
Leia-se:
Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.408,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

- MARIA JOSE DA SILVA LEITE, matrícula nº 847295-5, nível 4, a partir de 22 de março de 2007;
- PATRYCIA VIEIRA DE BESSA OLIVEIRA, matrícula nº 846995-4, nível 4, a partir de 26 de fevereiro de 2007;
- MARCIA SOUSA MARINHO, matrícula nº 8146519-0, nível 3, a partir de 7 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.409,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2007, a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA CANDIDO, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.410,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. IDARLENE DE CARVALHO ALVES, nível 4, a partir de 5 de março de 2007;
2. JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 856548-1, nível 4, a partir de 12 de fevereiro de 2007;
3. CRISTIANE FERREIRA GANDARA MOURA, nível 3, a partir de 7 de março de 2007;
4. MARTA DE MORAES SOUZA, matrícula nº 212636-2, nível 3, a partir de 26 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.411,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 3 de janeiro de 2007, AURILENE CARVALHO LOPES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8, com lotação na Escola Indígena Santa Cruz, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.412,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 21 de março de 2007, OLMINDA VIEIRA DA SILVA NETA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.413,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 21 de março de 2007, ROXANIA ARAUJO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação na Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.414,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de março de 2007, GENISE MARTINS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Santa Rita do Rio da Palma, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.415,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de março de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais:

1. DINAMERCIA DARC CHAVES, Diretoria Regional de Ensino, no Município de Colinas do Tocantins;
2. MARIA APARECIDA CAVALCANTE DOS SANTOS, Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.416,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações e datas especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais:

1. ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA, Diretoria Regional de Ensino, no Município de Araguatins, a partir de 28 de março de 2007;
2. AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA, Colégio Estadual Cícero Gomes, no Município de Carrasco Bonito, a partir de 28 de março de 2007;
3. ANA CLAUDIA FIGUEIREDO CUNHA, Colégio Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, a partir de 2 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.417,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis e cargas horárias especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi:

1. FATIMALUIZA DE LIMACAMPOS, nível 4, 169 horas mensais;
2. OCILEIDE RIBEIRO DA SILVA, nível 4, 180 horas mensais;
3. LUCIRENE PEREIRA CAMPOS, nível 3, 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.418,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias:

1. ELIENE DE ABREU SANTOS, nível 3, Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, 113 horas mensais, a partir de 7 de março de 2007;
2. HELENA QUIRINO PORTO, nível 2, Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.419,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis:

1. MARIA LUCIA QUINTA TOME, nível 4, Escola Estadual João D'abreu - conveniada, no Município de Dianópolis, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;
2. MANOEL MESSIAS SERAFIM DOS REIS, nível 4, Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no Município de Dianópolis, 180 horas mensais, a partir de 6 de março de 2007;
3. EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO, nível 3, Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;

4. MARIAALICE DE QUEIROZ LIMA BARBOSA, nível 3, Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga, 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;
5. LUCELIA BEZERRA XAVIER, nível 2, Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no Município de Dianópolis, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.420,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins:

1. IVONE GOMES RODRIGUES NUNES, nível 4, Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, 101 horas mensais, a partir de 8 de fevereiro de 2007;
2. LIDIANE CANDIDA DA SILVA SANTOS, nível 4, Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;
3. RAIMUNDA PEREIRA LONGA, nível 3, Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, 85 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;
4. GLEICY KELLY RESENDE GONTIJO, nível 2, Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.421,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas:

1. FERNANDA MOREIRA SILVA, nível 4, Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, 90 horas mensais, a partir de 15 de março de 2007;
2. JORGE ISSAO ZENSQUE, nível 4, CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, nesta Capital, 180 horas mensais a partir de 15 de março de 2007;
3. KATIA VALERIA DE ANDRADE, nível 4, Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, 180 horas mensais a partir de 14 de março de 2007;
4. CRISTIANE ALVES SOARES, nível 3, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Lajeado, 90 horas mensais a partir de 15 de março de 2007;
5. JOSÉ PINTO DE SOUZA, nível 3, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Mateiros, 180 horas mensais a partir de 2 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.462,
de 2 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de abril de 2007, a servidora EGIANE APARECIDA GONÇALVES DE MORAES, matrícula nº 831203-6, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.463,
de 2 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de março de 2007, a servidora LUCIA DE ANDRADE SILVA RAMOS, matrícula nº 406856-4, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Assessoria de Redação e Apoio, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Direitos e Deveres, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.464,
de 2 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de abril de 2007, a servidora CLAUDINEIA VITORINO RODRIGUES, matrícula nº 844771-3, cargo Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.465,
de 2 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 2 de abril de 2007, a servidora SORAIA TOMAZ MARQUES, matrícula nº 292079-4, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio João XXIII - Conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o SESI - Escola de Iniciação Esportiva - Conveniado, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.466,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 fevereiro de 2007, MARIA ONEMES BEZERRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins e carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.467,
de 2 de abril de 2007**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2007, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MELO, matrícula nº 834050-1, cargo Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.471,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0800, de 1º de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.374, de 26 de março de 2007, na parte em que nomeou ANA LUCIA SOARES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê:
Município de Gurupi

Leia-se:
Município de Figueirópolis

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.472,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.314, de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou ALTENOR RESPLANDES DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê:
Nível 2

Leia-se:
Nível 3

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.473,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0914, de 6 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.374, de 26 de março de 2007, na parte em que nomeou FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Onde se lê:
Município de São Bento do Tocantins

Leia-se:
Município de São Sebastião do Tocantins

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.474,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0713, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou MARIA DELIA MIRANDA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Onde se lê:
Nível 3

Leia-se:
Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.475,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. JOANA NEUSA DA SILVA, matrícula nº 726680-4, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2007;
2. SUENIAMARIA SILVANA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 869688-8, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2007;
3. EDITE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 873887-4, nível 2, a partir de 15 de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.476,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ERMITATELES DE FRAGA FARIAS, matrícula nº 819601-0, nível 1, a partir de 6 de março de 2007;

2. LUIZ HENRIQUE FONSECA, nível 3, a partir de 14 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.479,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.113, de 13 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou ANA CLAUDIA FIGUEIREDO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.480,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ELES REJANE CARDOSO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 846804-4, nível 4, a partir de 9 de março de 2007;

2. ERIKA SANTANA MOREIRA FIALHO, matrícula nº 871020-1, nível 4, a partir de 12 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.482,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor CLEONÍSIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 819717-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, situado no Município de Paraíso do Tocantins, designado pela Portaria-SEDUC nº 7.377, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.483,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA MARIA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 267775-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, situado no Município de Paraíso do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.484,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora CLEIDEVANDA FELICIANA DA COSTA SILVA, matrícula nº 212474-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, situado no Município de Paraíso do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.485,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora LUCIANA TENÓRIO ACIOLE, matrícula nº 822945-7, Assessor Especial, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2007, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.486,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de fevereiro de 2007, MYLENA SEPÚLVEDA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor, no Colégio Estadual Vila São Miguel, situado no Município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.487,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR a PORTARIA-SEDUC nº 0580, de 15 de fevereiro de 2007, que designou o servidor JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 821617-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.488,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 5 de fevereiro de 2007, o servidor JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 821617-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual João XXIII, situado no Município de Riachinho.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.489,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 5 de março de 2007, IRACÉLIA ROCHA REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor, na Escola Estadual Indígena Tekator, situada no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.490,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 26 de fevereiro de 2007, a servidora WALDECY MARINHO MILHOMENS PIRES, matrícula nº 740756-4, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situado no Município de Maurilândia do Tocantins, designada pela Portaria-SEDUC nº 4752, de 29 de agosto de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.491,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 26 de fevereiro de 2007, o servidor MÁRIO CARLOS CONCEIÇÃO BANDEIRA, matrícula nº 823750-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situado no Município de Maurilândia do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.492,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0402, de 31 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.344, de 7 de fevereiro de 2007, à página 18, que designou a servidora SÔNIA MARIA COSTA MARINHO, matrícula nº 833486-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, nesta capital, para que a designação seja considerada na matrícula nº 145378-5, Professor Normalista.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.493,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2007, HITTILLIER JOSÉ ALVES DE SOUZA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 4 - Diretor, na Escola Estadual Indígena Crokroc, situada no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.494,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2007, DIVANY DOS SANTOS LIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8 - Secretário, na Escola Estadual Indígena Crokroc, situada no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.495,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.199, de 16 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, à página 30, que designou o servidor RENATO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 865405-1, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situada no Município de Colméia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.496,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, RENATO COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 7 - Secretário, na Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situada no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.497,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2007, ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor, na Escola Estadual Indígena 19 de Abril, situada no Município de Goiatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.498,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 6 de março de 2007, a PORTARIA-SEDUC nº 4.937, de 29 de junho de 2006, na parte em que designou a servidora ELINELDES MARIA DA SILVA SANZONE, matrícula nº 844656-3, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para responder pela função de Diretor do Colégio Estadual de Talismã, situado no Município de Talismã.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.499,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 6 de março de 2007, a servidora ELINELDES MARIA DA SILVA SANZONE, matrícula nº 844656-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual de Talismã, situado no Município de Talismã.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.500,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2007, a servidora LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 91502-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual de Muricilândia, situado no Município de Muricilândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.501,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 8 de fevereiro de 2007, a PORTARIA-SEDUC nº 1509, de 16 de março de 2005, que designou a servidora VERÔNICA FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 710210-1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela Secretaria do Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, situado no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.502,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 26 de fevereiro de 2007, EDILEUZA RODRIGUES PARENTE, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela função de Secretário do Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, situado no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.503,
de 2 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LAURA RICHTER COPETTI, matrícula nº 843906-1, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Tenente Salvador Ribeiro, situada no Município de Santa Rosa do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.520,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, ANTONIA BEZERRA BEQUIMAM, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.522,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 28 de março de 2007, SEILANE VIEIRA REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.523,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 29 de março de 2007, EDNA BALBINO DE AQUINO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.524,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 29 de março de 2007, MILEIDE SARAIVA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.525,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, adiante relacionados, nos níveis, lotações e datas especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais:

1. MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA, nível 1, Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina, a partir de 28 de março de 2007;
2. WANDERSON BARBOSA DE SOUSA SILVA, nível 3, Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, a partir de 29 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.526,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 28 de março de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, adiante relacionados, com lotação na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais:

1. LUVANO FRANCISCO NUNES;
2. MIRIAN COSTA PEREIRA.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.527,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, adiante relacionados, com lotação na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus - conveniada, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir das datas indicadas:

1. ISMAELITA TAVARES DE SANTANA, a partir de 23 de março de 2007;
2. KEDULA CRYSTIANE OLIVEIRA TAVARES, a partir de 27 de março de 2007;
3. LEIDIANE RAMOS DE ANDRADE, a partir de 27 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.528,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.135, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou CARINA SOARES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê:
Centro Educacional Nossa Escolinha -
conveniado

Leia-se:
Colégio Dom Orione

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.529,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.135, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou ANDREA PEREIRA MORAES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê:
Centro Educacional Nossa Escolinha -
conveniado

Leia-se:
Colégio Dom Orione

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.530,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.135, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou JARCILEDE BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:
Município de Tocantinópolis

Leia-se:
Município de Nazaré

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.531,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 30 de março de 2007, VALDIRENE RIBEIRO DA SILVA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.536,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, nesta Capital, vinculados à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais:

1. HELIA EVANGELISTA SILVEIRA MARQUES;
2. HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.537,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de fevereiro a 17 de maio de 2007, ABEVANIA RODRIGUES DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.538,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2007, DENIZAR MARIA REIS GAMA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Balsas Mineiro, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.539,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de março de 2007, ALICE BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.540,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, ZAIRO AIRES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Mestra Bela, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.541,
de 3 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0916, de 6 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.374, de 26 de março de 2007, na parte em que nomeou ADRIANA PINTO FERNANDES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:
Nível 3 Nível 2

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.555,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 5 de março de 2007, GILVA BARBOSA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.556,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de fevereiro de 2007, VALDEMIR BENICIO DE SOUZA NETO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.557,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que trata da exoneração das servidoras adiante indicadas, dos cargos em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD e de Agente Especial de Educação - AE, restaurando as Portarias especificadas, publicadas nos seguintes Diários Oficiais do Estado:

1. ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA, PORTARIA-SEDUC Nº 0384, de 28 de janeiro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.862;
2. ADRIANA FERREIRA CARDOSO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.870, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
3. ADRIANA FERREIRA LIMA CANDIDO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.872, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
4. AIDE PACHECO RAMOS FARIA, PORTARIA-SEDUC Nº 0979, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;

5. ALBADOS SANTOS MARQUES, PORTARIA-SEDUC Nº 2.323, de 28 de abril de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.916;
6. ALBETIZA RIBEIRO SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 4.768, de 30 de agosto de 2005, Diário Oficial do Estado nº 2.004;
7. ALESSANDRA REGINA CAVALCANTE QUEIROZ, PORTARIA-SEDUC Nº 1.663, de 30 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1902;
8. ALESSANDRA SOUSA MARTINS, PORTARIA -SEDUC Nº 5.667, de 10 de outubro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 2.029;
9. ANA MARIA FREITAS DIAS LIMA, PORTARIA-SEDUC Nº 6.476, de 18 de setembro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.256;
10. ANA RUBIA CARNEIRO DA SILVA LOCATELLI, PORTARIA-SEDUC Nº 1.880, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
11. ANDREIA GONCALVES CARNEIRO, PORTARIA-SEDUC Nº 0971, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
12. ANISA DE ALMEIDA CARDOSO, PORTARIA-SEDUC Nº 0995, de 1º de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;
13. ANTONIETA PEREIRA DOS SANTOS, PORTARIA-SEDUC Nº 1.546, de 20 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.138;
14. BENTA ELZIANE CASTRO GOMES, PORTARIA-SEDUC Nº 2.138, de 25 de abril de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.916;
15. CIRLEUDE MOTA DE SOUSA, PORTARIA-SEDUC Nº 1.437, de 10 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
16. CLAUDIA REGINA LIMA DE SOUZA, PORTARIA-SEDUC Nº 1.673, de 21 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
17. CLAUDIANE MENDES MACHADO DE JESUS, PORTARIA-SEDUC Nº 1.717, de 24 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.143;
18. CLENILDES PEREIRA GOMES, PORTARIA-SEDUC Nº 1.081, de 6 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
19. CRISTIANE FERREIRA GANDARA MOURA, PORTARIA-SEDUC Nº 0973, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
20. DANIELLA PEREIRA BORGES, PORTARIA-SEDUC Nº 1.668, de 21 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.138;
21. DARLEY CELESTIANO DE JESUS, PORTARIA-SEDUC Nº 0852, de 23 de fevereiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;
22. DEBORA TANIA LOPES DE MACEDO CIRQUEIRA, PORTARIA-SEDUC Nº 0972, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
23. EDIANA ALVES SOBRINHO, PORTARIA-SEDUC Nº 0972, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
24. ELBA DACOSTA BRITO, PORTARIA-SEDUC Nº 6.228, de 7 de novembro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 2.045;
25. ELIANE FATIMA SOARES DE JESUS, PORTARIA-SEDUC Nº 4.185, de 12 de junho de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.192;
26. ELISANIA ARNDT, PORTARIA-SEDUC Nº 0506, de 31 de janeiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.101;
27. ENEIDE LOPES FERRAZ, PORTARIA-SEDUC Nº 2.061, de 11 de abril de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.911;
28. EUGENIA FERNANDES CARVALHO, PORTARIA-SEDUC Nº 3.459, de 22 de maio de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.183;
29. EULINA LOPES DA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 3.329, de 28 de junho de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.960;
30. FABIANA VIANA DE SOUSA, PORTARIA-SEDUC Nº 2.471, de 9 de maio de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.927;
31. FLAVIA CARREIRASAKAGUTHI FIGUEIREDO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.886, de 1º de abril de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
32. FLORISMA DIAS GONCALVES, PORTARIA-SEDUC Nº 0974, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
33. FRANCISCA DALVINA ROSENO DA SILVA LIMA, PORTARIA-SEDUC Nº 3.692, de 31 de maio de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.190;
34. FRANCISCA IRIS OLIVEIRA DE CARVALHO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.871, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
35. FRANCISCA MACEDO DE ARAUJO SOUZA, PORTARIA-SEDUC Nº 0975, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
36. GELMA DA SILVA LEAL, PORTARIA-SEDUC Nº 0971, de 24 de fevereiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;

37. GERUZA VALERIA DA COSTA ARAUJO, PORTARIA-SEDUC Nº 0852, de 23 de fevereiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;
38. IVANEIDE DA ROCHA OLIVEIRA SERAFIM, PORTARIA-SEDUC Nº 1.081, de 6 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
39. IVONETE MARANHÃO ARAUJO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.673, de 21 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
40. JANAINA DE MELO ALBUQUERQUE, PORTARIA-SEDUC Nº 1.814, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
41. JANETE FERREIRA DA COSTA CASTRO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.081, de 6 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
42. JANINE BEZERRA DE OLIVEIRA NOLETO, PORTARIA-SEDUC Nº 2.386, de 4 de maio de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.927;
43. JANINE DA COSTA SILVA MENEZES, PORTARIA-SEDUC Nº 1.081, de 6 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
44. JULIANA PIRES LOURENCO, PORTARIA-SEDUC Nº 6.455, de 21 de novembro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 2.052;
45. LAYLA PEREIRA DE CASTRO, PORTARIA-SEDUC Nº 0971, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
46. LEILANE REGIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, PORTARIA-SEDUC Nº 4.410, de 22 de junho de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.200;
47. LILIAAYRES GALVAO DA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 5.657, de 10 de outubro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 2.029;
48. LUZIA FERREIRA LIMA VIEIRA, PORTARIA-SEDUC Nº 5.039, de 6 de setembro de 2005; Diário Oficial do Estado nº 2.006;
49. MAGDA MACARIO CEDRO DOS SANTOS, PORTARIA-SEDUC Nº 6.186, de 4 de setembro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.246;
50. MARCIA ALVES MARTINS COELHO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.551, de 20 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.138;
51. MARCILEY BATISTA DA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 1.868, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
52. MARIA APARECIDA CARLOS DE MATOS, PORTARIA-SEDUC Nº 1.870, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
53. MARIA DA LUZ DA SILVA SANTOS, PORTARIA-SEDUC Nº 1.077, de 6 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
54. MARIA DELMA BEZERRA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 0972, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
55. MARIA DIVINA CIRQUEIRA DE SOUSA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 1.434, de 10 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
56. MARIA DO BOMFIM BATISTA MENDES, PORTARIA-SEDUC Nº 1.875, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
57. MARIA IRISNETE ARAUJO SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 0971, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
58. MARIA JOSE DE SOUSA MENDES, PORTARIA-SEDUC Nº 3.331, de 28 de junho de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.960;
59. MARILEIDE AQUINO RESPLANDES, PORTARIA-SEDUC Nº 3.331, de 28 de junho de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.960;
60. MARILENE GUIMARAES DE OLIVEIRA, PORTARIA-SEDUC Nº 0382, de 28 de janeiro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.862;
61. MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS, PORTARIA-SEDUC Nº 0977, de 24 de fevereiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;
62. MARILUCIA GONCALVES DA SILVA BARBOSA, PORTARIA-SEDUC Nº 1.734, de 24 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.143;
63. MELISSA CRISTINA BETIOL, PORTARIA-SEDUC Nº 0975, de 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
64. ODACLEA DA SILVA SOARES, PORTARIA-SEDUC Nº 2.559, de 17 de abril de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.157;
65. REJANE BEZERRA MORAES MELO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.673, de 21 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.134;
66. ROGIANE COSTA PARENTE DE SOUSA, PORTARIA-SEDUC Nº 3.544, de 29 de maio de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.190;
67. ROSANA DO COUTO, PORTARIA-SEDUC Nº 1.564, de 20 de março de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.138;
68. ROSELI RIBEIRO DA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 6.853, de 6 de dezembro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 2.067;
69. ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEICAO, PORTARIA-SEDUC Nº 0956, de 24 de fevereiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;
70. RUBIANE CASTRO DE AMORIM, PORTARIA-SEDUC Nº 4.935, de 29 de junho de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.218;
71. SANCHALORRAINE CARVALHO CHAVES, PORTARIA-SEDUC Nº 0895, de 23 de fevereiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;
72. SANDRA RIBEIRO NEVES, PORTARIA-SEDUC Nº 0852, de 23 de fevereiro de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.119;
73. SEILANE VIEIRA REIS, PORTARIA-SEDUC Nº 1.876, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
74. SOLIANE DA SILVA ROCHAMAIA, PORTARIA-SEDUC Nº 3.597, de 29 de maio de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.190;
75. SUELI MACIEL LOPES MARQUES, PORTARIA-SEDUC Nº 5.607, de 10 de outubro de 2005, Diário Oficial do Estado nº 2.028;
76. VALDELICY BARBOSA, PORTARIA-SEDUC Nº 2.650, de 24 de abril de 2006, Diário Oficial do Estado nº 2.166;
77. VALDIRAN PEREIRA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 0976, 2 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.881;
78. VALERIA FERNANDES DA SILVA, PORTARIA-SEDUC Nº 3.333, de 28 de junho de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.960;
79. VANDERLICE ELOY GOMES, PORTARIA-SEDUC Nº 1.928, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902;
80. VANESSA DE ALMEIDA SANTOS MARTINS, PORTARIA-SEDUC Nº 4.451, de 17 de agosto de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.996;
81. VERA LUCIA COSTA LOPES PEREIRA, PORTARIA-SEDUC Nº 1.872, de 31 de março de 2005, Diário Oficial do Estado nº 1.902.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.558,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 7 de fevereiro de 2007, JONISULDA ARAUJO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA FRANCISCA LÚCIA DA CRUZ LUZ, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.559,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.314, de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou HELENA TEIXEIRA DE MACEDO SALES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê:

Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, no Município de Nazaré

Leia-se:

Colégio Estadual Mauro Borges, no Município de Angico

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.561,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, WESLEY SARAIVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Secretário, na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de São Sebastião do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.562,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 8151512-0, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual São Francisco de Assis, situada no Município de Axixá do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.563,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor SEBASTIÃO PEREIRA NETO, matrícula nº 8147060-6, Assistente Administrativo - Diretor de Finanças, previstas para o período de 2 a 31 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2006 a 23 de abril de 2007, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.564,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com a Instrução Normativa nº 001, de 10 de janeiro de 2003, desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor a Comissão de Verificação *in loco*, com o objetivo de supervisionar o Curso de Medicina, oferecido pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, ambas situadas no Município de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.565,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, MARIA VITÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8 - Secretário, na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, situada no Município de Lizarda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de MIRACEMA DO TOCANTINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.566,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora JUSSARA BERNARDES DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 216801-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado no Município de Gurupi, designada pela Portaria-SEDUC nº 4.288, de 14 de junho de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.567,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora JUSSARA BERNARDES DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 216801-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, situada no Município de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.568,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 5 de fevereiro de 2007, a servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 549223-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis, situada no Município de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.569,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 2 de fevereiro de 2007, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, matrícula nº 100102-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz, situado no Município de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.570,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 2 de fevereiro de 2007, o servidor JOÃO BATISTA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 840302-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz, situado no Município de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.571,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 14, de 11 de janeiro de 2007, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de três anos, o Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, situada no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.572,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 14 da Resolução CEE-TO nº 113, de 14 de novembro de 2002 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 7, de 11 de janeiro de 2007, resolve:

I - RECRENCIAR, pelo período de três anos, a Escola Estadual Técnica de Enfermagem de Araguaína, no Município de Araguaína, para oferecer Cursos Técnicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de outubro de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.573,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 14 da Resolução CEE-TO nº 081, de 31 de outubro de 2003 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins no 8, de 11 de janeiro de 2007, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de três anos, o Curso Técnico de Enfermagem, oferecido pela Escola Estadual Técnica de Enfermagem de Araguaína, situada no Município de Araguaína.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de outubro de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.574,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004 e nos Pareceres do Conselho Estadual de Educação do Tocantins de nos 10 e 11, de 11 de janeiro de 2007, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino oferecido nas Unidades Escolares abaixo relacionadas:

a) Escola Estadual João Pires Querido, situada no Município de Silvanópolis, Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento;

b) Colégio Estadual Padrão, situado no Município de Tocantinópolis, Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.575,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004 e nos Pareceres do Conselho Estadual de Educação do Tocantins de nos 13 e 15, de 11 de janeiro de 2007, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino e os Cursos oferecidos nas Unidades Escolares abaixo relacionadas:

a) Centro Educacional de Gurupi, situado no Município de Gurupi, Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico;

b) Escola Estadual Rezende de Almeida, situada no Município de Itapiratins, Ensino Médio - Curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.576,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004 e nos Pareceres do Conselho Estadual de Educação do Tocantins de nos 9 e 12, de 11 de janeiro de 2007, resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino e os Cursos oferecidos nas Unidades Escolares abaixo relacionadas:

a) Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, situada no Município de Lagoa do Tocantins, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico;

b) Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada no Município de Pau D'Arco, Ensino Médio - Curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.577,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 14 da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004 e nos Pareceres do Conselho Estadual de Educação do Tocantins de nos 16, 17 e 18, de 11 de janeiro de 2007, resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio - Curso Médio Básico, oferecido pelas Unidades Escolares abaixo relacionadas:

a) Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, situado no Município de Araguaína;

b) Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, situado no Município de Miracema do Tocantins;

c) Colégio Estadual Duque de Caxias, situado no Distrito de Taquaruçu, nesta Capital.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.581,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/000069, resolve:

CONCEDER ao servidor JAIME JOSÉ ZANOLLA, matrícula nº 840266-3, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio João D'Abreu - Conveniado, no Município de Dianópolis, Licença para Cursar Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - Paraná, no período de 1º de março de 2007 a 30 de setembro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.582,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/000122, resolve:

CONCEDER a servidora KLÍVIA DE CÁSSIA SILVA NUNES, matrícula nº 680494-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria de Ensino Fundamental desta Secretaria, nesta Capital, Licença para Cursar Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Católica de Goiás, em Goiânia-GO, no período de 16 de janeiro de 2007 a 15 de setembro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.583,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/000348, resolve:

CONCEDER a servidora KARLA BIANCA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 842513-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, situado no Município de Sítio Novo do Tocantins, Licença para Cursar Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Maranhão, em Imperatriz-MA, no período de 1º de março a 31 de julho de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.584,
de 9 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2007/2700/000067, resolve:

CONCEDER a servidora LÍDIA SORAYA LIBERATO BARROSO, matrícula nº 546577-0, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, nesta Capital, Licença para Cursar Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.595,
de 30 de março de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2007, ELZA MARIA TURÍBIO MARTINS DE SENA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.596,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de fevereiro a 31 de março de 2007, JECIVANIA BORGES SARAIVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição à Maria Nadir Barbosa de Amorim, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.597,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, LADDY DAYANNA KRISTAYNNE DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ANTONIA CHAVES MARACAIPES MILHOMEM, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.598,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de fevereiro a 20 de abril de 2007, ALVANI BRITO NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à LOIZA HELENA FERREIRA REBOUÇAS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.599,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 a 23 de março de 2007, GILSILENE MARIA AYRES DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 163 horas mensais, em substituição à JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.600,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 20 de abril de 2007, JAMISON PEREIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à LOIZA HELENA FERREIRA REBOUÇAS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.601,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 1º de fevereiro de 2007, LEURACI ALVES DACRUZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição à GENILDE RODRIGUES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.602,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, SHIRLEA DA SILVA BATISTA AMARANTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Maria Escolástica Pereira Brito, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 119 horas mensais, em substituição à JACINTA FERREIRA DOS SANTOS, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.603,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de fevereiro a 9 de abril de 2007, WEIDMA FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à GASPARIANA MARIA DE ASEVEDO, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.604,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de fevereiro a 10 de abril de 2007, FRANCINETE GOMES DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Irmã Aspásia, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à RAIMUNDO RIBEIRO PINTO, que se encontra de Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.605,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2007, POLIANA DE JESUS PINHEIRO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à Zilza Ferreira dos Santos, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.606,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 8 de março de 2007, DANIELA BETHANIA CINTRA GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Antônio Benvindo da Luz, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.607,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 5 de março a 10 de abril de 2007, JOELMA CABRAL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à LUIZA PEREIRA MACEDO DE OLIVEIRA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.608,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de fevereiro a 19 de março de 2007, CATARINA DE SENA RODRIGUES GALVAO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.609,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de fevereiro a 31 de abril de 2007, LUZIRENE ALVES CUNHA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA EULETE TEIXEIRA ARAUJO, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.610,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, MARIA EDILENE RODRIGUES CUNHA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EDSON BEZERRA DA SILVA, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.611,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de fevereiro a 19 de março de 2007, FLORIANO AMORIM SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a FABIOLA MARIAARRAIAS GOMES GLATZ, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.612,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de fevereiro a 15 de abril de 2007, GRACILENE RODRIGUES BARBOSA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA EULETE TEIXEIRA ARAUJO, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.613,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de fevereiro a 15 de abril de 2007, SUELI MACIEL LOPES MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a FLORÍPEDES COSTA FERREIRA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.614,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2007, LEIDIANE PAULINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Educação La Salle - conveniado, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.615,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de fevereiro a 15 de abril de 2007, JOEL SOUSA PAIXAO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Leonidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA VALDECI RIBEIRO DE SOUSA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.616,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2007, CICERA ALVES DA SILVA BAILAO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Luis Augusto - Conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a GENEIS ALVES NOGUEIRA DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.617,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, DORIVAN GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual São Judas Tadeu, no Município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à MARINALVA DE SOUSA SILVA, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.618,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de fevereiro a 25 de junho de 2007, ELIANE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à YONA SOUSA MARANHÃO PAIVA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.619,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de fevereiro a 16 de abril de 2007, ADRIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ANA CRISTINA TELE DOS SANTOS, que se encontra de Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.620,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.621,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, MARIA AUGUSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual São Judas Tadeu, no Município de Xambioá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à ROSIRLANE GOMES CARVALHO DA SILVA, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.622,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de fevereiro a 4 de abril de 2007, ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à VERA LUCIA LOPES AGUIAR, que se encontra de Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.623,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 22 de maio de 2007, NARA NUBIA DA SILVA MILHOMEM, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARCIA MARIA SILVA MONTEIRO LEITE, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.624,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2007, ANA DE OLIVEIRA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à PRACIDINA CHAVES MOURA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.625,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 6 de maio de 2007, CLELI LUIZA DEMARQUE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à MARILENE PEREIRA BATISTA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.626,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2007, LEONICE SOARES RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à VALDETE SIQUEIRA DOS SANTOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.627,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de março a 7 de maio de 2007, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA D'ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à HELENA MARIA CARDOSO TAVARES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.628,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 15 de maio de 2007, MARILEISE ROCHA SILVA PINOW, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.629,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 18 de março de 2007, RITA MARA MEZALIRA WOICIK, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.630,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de fevereiro a 17 de abril de 2007, REGINA ANGELICA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à VALDETE SIQUEIRA DOS SANTOS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.631,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 30 de março de 2007, SHIRLEY BARRETO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à LUCIMAR PEREIRA CIRINEU ARAUJO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.632,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de janeiro a 10 de março de 2007, JACKSON DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor João D' Abreu - conveniado, no Município de Novo Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à IRANILDE PALMEIRA COSTA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.633,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 21 de maio de 2007, DARSONE DA SILVA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à ELIANE FATIMA SOARES DE JESUS, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.634,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 11 de abril de 2007, VALERIA MIRANDA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LUZIANO HONORATO DE SOUZA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.635,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2007, MARCILEIA PESSOA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA APARECIDA CABRAL MORENO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.636,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de janeiro a 1º de abril de 2007, ZELIA BANDEIRA ABREU, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA CLEIDE COSTA DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.637,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de março a 28 de junho de 2007, VANESSA VALERAO RAFFI BORE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 141 horas mensais, em substituição à LUCIANA MESSIAS LOPES, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.638,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de março a 1º de junho de 2007, LUISA PINTO BOTELHO DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ZILDA ASEVEDO MILHOMENS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.639,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de março a 6 de abril de 2007, KERLI CRISTINA LUIZ QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.640,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de fevereiro a 26 de junho de 2007, CELITA MARTINS DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à VERÔNICA JOSEFA DA SILVA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.641,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de fevereiro a 12 de abril de 2007, MARIAANTONIA RODRIGUES BESSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição à TEREZINHA VIEIRA DE MATOS COUTINHO, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.642,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2007, KLAUDYANNY GUEDES NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Social Evangélico - conveniado, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 146 horas mensais, em substituição à GILNEDE GONÇALVES PEREIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.643,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, DORIANA PEREIRA DOS SANTOS BUENO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA CONCEIÇÃO COELHO CHAVES, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.644,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de janeiro a 29 de maio de 2007, GIRLENE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ABIDARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA, que se encontrava de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.645,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 a 13 de fevereiro de 2007, MARCIA FERREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à RUTE FERREIRA DE MENDONÇA BARBOSA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.646,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 a 13 de fevereiro de 2007, FLORISMA DIAS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à RUTE FERREIRA DE MENDONÇA BARBOSA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.647,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 a 23 de fevereiro de 2007, CARMERINA PEREIRA TRINDADE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à CORANILCE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.648,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de fevereiro a 14 de abril de 2007, ALZIRENE PEREIRA MACEDO BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual São José, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à GEROSINA GOMES NEVES, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.649,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007, ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA HILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.651,
de 11 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0598, de 21 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.358, de 1º de março de 2007, na parte em que nomeou SERES DOMINGUES SOARES CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.669,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonerou a servidora RENILDA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 727946-9, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 1.635, de 21 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.138.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.670,
de 10 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonerou a servidora LEICIJANE DA SILVA BARROS BARTASSON, matrícula nº 860606-4, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 0971, de 2 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.881.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.773,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, adiante relacionados, nas lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias:

1. CLERDINICE TOLENTINO CHAVES, Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;
2. THAMYRES FRANCISCO DO NASCIMENTO, Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, 141 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.774,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de março de 2007, NAIRES PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Cooperativa do Chapadão, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.775,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi:

1. JOSÉ ANTONIO PEREIRA, Colégio Estadual Tarso Dutra, no Município de Cariri do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
2. KLAUDYANNY GUEDES NOGUEIRA, Instituto Social Evangélico - conveniado, no Município de Araguaçu, 90 horas mensais, a partir de 13 de março de 2007;
3. MARINALVA MARTINS DE SENA, AGAB - Associação Gurupiense dos Amigos do Basketball, no Município de Gurupi, 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2007;
4. VANESSA GOMES MONTEIRO, Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;
5. VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS, Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 5 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.776,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de fevereiro de 2007, SANTANA BARBOSA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.777,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de março de 2007, ANDREIA FRANCISCA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandoândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.778,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 19 de março de 2007, TERESINHA DE JESUS PEREIRA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Cristo Rei - conveniado, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.779,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de março de 2007, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS ECKERT, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Orquelina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 107 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.780,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0837, de 1º de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou HALLINY DIAS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê:

A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:

A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.781,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis:

1. CELIA MARIA COELHO NOGUEIRA, nível 4, Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, 90 horas mensais, a partir de 23 de março de 2007;
2. MARIA FRANCISCA COELHO NEVES RODRIGUES, nível 4, Escola Paroquial Cristo Rei - conveniado, no Município de Tocantinópolis, 135 horas mensais, a partir de 19 de março de 2007;
3. SHIRLEY NUNES DA COSTA, nível 4, Escola Paroquial Cristo Rei - conveniado, no Município de Tocantinópolis, 135 horas mensais, a partir de 19 de março de 2007;
4. SIMONY MATIAS SOUSA, nível 4, Escola Paroquial Cristo Rei - conveniado, no Município de Tocantinópolis, 135 horas mensais, a partir de 19 de março de 2007;
5. CLEIDSON RODRIGUES DA SILVA, nível 2, Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, 119 horas mensais, a partir de 16 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.782,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins:

1. ALDAIR ARAUJO RODRIGUES, Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins 113 horas mensais, a partir de 27 de março de 2007;
2. PAULO ROBERTO DALLA BORBA, Escola Estadual de Araguacema, no Município de araguacema, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.783,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 3 de abril de 2007, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais:

1. DYEGO PEREIRA LIMA, Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;
2. EDSON CARVALHO MESQUITA, Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema;
3. MONICA DE ALMEIDA MIRANDA GALVÃO, Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.784,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 2 de abril de 2007, RICARDO TELES GUIMARÃES BORGES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.785,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins:

1. ALIRIO SERGIO MARECO BATISTA, nível 4, Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, 101 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;
2. LUCIANE SILVA DA COSTA, nível 4, Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;
3. ROSILENE DE SOUSA FERREIRA, nível 4, Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguatins, 180 horas mensais, a partir de 19 de março de 2007;
4. MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, nível 3, Escola Paroquial São Vicente Ferrer, no Município de Araguatins, 90 horas mensais, a partir de 26 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.786,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações, e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais:

1. JULIO XAVIER CABRAL, Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2007;
2. VIVIANE SANTOS DE SOUSA, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Pau D'arco, a partir de 22 de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.787,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º de janeiro de 2007, a servidora ZENAIDE DIAS DA COSTA, matrícula nº 153605-2, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.788,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0598, de 21 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.359, de 2 de março de 2007, na parte em que nomeou ANDREZZA FERRAREZI MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.789,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0715, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 26 de fevereiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.790,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0598, de 21 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.358, de 1º de março de 2007, na parte em que nomeou ELZA ARAUJO TORRES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.791,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonerou a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARTINS, matrícula nº 871333-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 0959, de 24 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.119.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.792,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonerou a servidora JOICE NOLETO DE MATOS LIRA COSTA, matrícula nº 865509-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, restaurando a PORTARIA-SEDUC Nº 6.223, de 7 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.045.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.793,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas:

1. AGUINALDO GUIMARÃES BRITO, nível 4, Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2007;
2. CAIO MONTEIRO DA ROCHA, nível 4, Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta Capital, 113 horas mensais, a partir de 23 de março de 2007;
3. CRISTIANE BORGES DE SOUZA, nível 4, Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro, 175 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;

4. EDUARDO GONÇALVES BARREIRA, nível 4, Escola Estadual Setor Sul, nesta Capital, 119 horas mensais, a partir de 23 de março de 2007;

5. ELIZABETE NONATO FERREIRA LIMA CUNHA, nível 4, Escola Estadual Vila União, nesta Capital, 141 horas mensais, a partir de 22 de março de 2007;

6. IDELINA GOMES DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Vale do Sol, nesta Capital, 135 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;

7. LUIS CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, nível 4, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, 180 horas mensais, a partir de 22 de março de 2007;

8. MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA, nível 4, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 19 de março de 2007;

9. ROSSANA PEREIRA DE SOUZA, nível 4, Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta Capital, 101 horas mensais, a partir de 22 de março de 2007;

10. VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA, nível 4, Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, nesta Capital, 180 horas mensais, a partir de 22 de março de 2007;

11. EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA AIRES, nível 3, Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, nesta Capital, 90 horas mensais, a partir de 22 de março de 2007;

12. NAYARA PACHECO MUZI, nível 3, Escola Estadual Vila União, nesta Capital, 90 horas mensais, a partir de 21 de março de 2007;

13. VANUZA GLORIA AMARAL REIS, nível 3, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, nesta Capital, 90 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.794,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional:

1. ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO, nível 4, Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, 175 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;

2. ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA, nível 4, Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, 157 horas mensais, a partir de 5 de fevereiro de 2007;

3. ANAIDES DE MELO FRANÇA, nível 4, Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, 180 horas mensais, a partir de 5 de março de 2007;

4. AUDETINA DIAS FREITAS, nível 4, Escola Estadual Félix Camôa II, no Município de Ipueiras, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;

5. EDGARD AIRES PIMENTA, nível 4, Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2007;

6. ELIANE MOURA DE AGUIAR, nível 4, Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, 113 horas mensais, a partir de 5 de fevereiro de 2007.

7. JACHELINE RODRIGUES SENA, nível 4, Colégio Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, 90 horas mensais, a partir de 16 de março de 2007;

8. JACILENE MESQUITA DE MELO, nível 4, Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, 169 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2007;

9. KATIA SIMONE DA CUNHA VARAO, nível 4, Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, 130 horas mensais, a partir de 19 de março de 2007;

10. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA, nível 4, Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;

11. LEURACI ALVES DA CRUZ DOS SANTOS, nível 4, Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, 135 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;

12. NILCEIA CAETANO RESENDE, nível 4, Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, 90 horas mensais, a partir de 6 de março de 2007;

13. PERCIVAL DA SILVA GUIMARÃES, nível 4, Escola Estadual João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, 175 horas mensais, a partir de 2 de março de 2007;
14. RODRIGO BANDEIRA CASTRO, nível 4, Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2007;
15. TAMARA MORAES DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;
16. AURELINA DA CONCEIÇÃO GONZAGA, nível 3, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pindorama do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
17. JACIANE RIBEIRO DE FREITAS SENA, nível 3, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Ponte Alta do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
18. MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, nível 3, Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, 135 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2007;
19. PONCIANO PEREIRA DE SOUSA, nível 3, Colégio Estadual Padrão, no Município de Brejinho de Nazaré, 90 horas mensais, a partir de 15 de março de 2007;
20. VONINO MOREIRA DOS SANTOS, nível 3, Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, no Município de Santa Rosa do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 19 de março de 2007;
21. FIRMINA PEREIRA DOS SANTOS PINTO, nível 2, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Ipueiras, 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2007;
22. GILVANETE MARTINS SANTOS, nível 2, Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pindorama do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.795,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína:

1. ALCILEIA CARVALHO SILVA CRUZ, nível 4, ASPA - Associação Social Pentecostal de Araguaína - conveniada, no Município de Araguaína, 113 horas mensais, a partir de 20 de março de 2007;
2. DAYANE ALVES LIRA, nível 4, Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, 135 horas mensais, a partir de 9 de março de 2007;
3. JOSÉ MARTINS FERNANDES FILHO, nível 4, Escola Estadual Professora Juliana Barros, no Município de Xambioá, 135 horas mensais, a partir de 2 de abril de 2007;
4. LUANA ARRAIS RESENDE, nível 4, Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, no Município de Babaçulândia, 130 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2007;
5. SILDNEI SOUSA FREITAS, nível 4, Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
6. SOCORRO DE MARIA CARDOSO DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2007;
7. TELMA MIRANDA DE MELO, nível 4, Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, 90 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
8. WESLANNY DE SOUSA SÁ, nível 4, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, 180 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
9. EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA, nível 3, Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, 113 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
10. SANTANA GUIDES DA SILVA, nível 3, Escola Estadual Francisco São José, no Município de Piraquê, 90 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007.
11. CICINEIDE PEREIRA DA SILVA, nível 2, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, 180 horas mensais, a partir de 9 de março de 2007;
12. GERSON SOUSA SANTOS, nível 2, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas, 152 horas mensais, a partir de 1º de março de 2007;
13. HELDER DE SOUSA DIAS, nível 2, Colégio Estadual São José, no Município de Piraquê, 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2007;
14. MARCILIA SILVA DE PAULA ARAÚDES, nível 2, Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Município de Aragominas, 152 horas mensais, a partir de 12 de março de 2007;

15. MARINETE PEREIRA DE FRANÇA, nível 2, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, 90 horas mensais, a partir de 14 de março de 2007;
16. RUI TERVALDO BATISTA ALENCAR, nível 2, Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia, 119 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.797,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora LUSIRLEY APARECIDA DO AMARAL, matrícula nº 829372-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0653, de 27 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.798,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir desta data, CLEIDE VALDIVINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.799,
de 13 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, CLEIDE VALDIVINO DA SILVA, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, situada no Município de Bandeirantes do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.979,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do art. 31 do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação da assinatura do Jornal do Tocantins, com fornecimento de 539 exemplares diários, destinados a atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 258/2007, emitido pela Procuradoria Administrativa, endossado este pelo Despacho "AE" nº 387/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da assinatura do Jornal do Tocantins, junto à J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor de R\$160.083,00 (cento e sessenta mil e oitenta e três reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000185 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.980,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR as PORTARIAS-SEDUC de nºs 0923, 0924 e 0925, todas de 7 de março de 2007, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, à página 8, relativas ao Colégio Estadual Dr. Hélio de Sousa Bueno, situado no Município de Nova Olinda, para que a data da vigência das referidas Portarias sejam consideradas a partir de 27 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.981,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.158, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, à página 28, que nomeou JOSÉ GILVAN NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 1 - Diretor, no Colégio Dom Orione - Conveniado, situado no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para que a data da vigência da nomeação seja considerada a partir de 5 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.982,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de março de 2007, a servidora JOELMA LIMA DA MOTA SILVA, matrícula nº 494585-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Batista Margarida Lemos Gonçalves - Conveniada, situada no Município de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.983,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de março de 2007, a servidora CÉLIA MARIA PEREIRA AZEVEDO, matrícula nº 752185-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, situado no Município de São Valério, designada pela Portaria-SEDUC nº 7011, de 22 de dezembro de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.984,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 19 de março de 2007, a servidora HELENA CARDOSO CHAVES, matrícula nº 71552-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, situado no Município de São Valério.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.985,
de 16 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de fevereiro de 2007, a servidora KÁTIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, matrícula nº 835384-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado no Município de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.986,
de 16 de abril de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0539, de 9 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.350, de 15 de fevereiro de 2007, à página 47, que dispensou a servidora LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL, matrícula nº 843034-9, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, nesta capital, para que a vigência da dispensa seja considerada a partir de 18 de maio de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.987,
de 18 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA-SEDUC nº 0550, de 12 de fevereiro de 2007, que designou a servidora ZILMA MARIA SEVERINO BARBOSA, matrícula nº 154288-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para, sem prejuízo de suas atribuições de Secretária, responder pela função de Diretor do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, situado no Município de Combinado.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.988,
de 18 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69450-9, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, situado no Município de Combinado.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.989,
de 18 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora LUCINÉIA MIRANDA, matrícula nº 90565-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Vila Nova, situada no Município de Araguaína, designada pela Portaria-SEDUC nº 7.340, de 18 de novembro de 2004.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ELETROLIM COMERCIO ATACADISTA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IDAN MIGUEL DA CUNHA
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 015/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: MUSICAL JOINVILLE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: R\$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROGERIO MARCELINO
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 016/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

VALOR: R\$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ CARLOS CASTELLI
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 017/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: R\$ 20.654,00 (vinte mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALDO JOSÉ DE SOUZA
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 018/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: WORLD DIGITAL COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: R\$ 5.139,00 (cinco mil cento e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSE CARLOS DE AQUINO MOURA
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 019/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: R\$ 9.621,99 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
WERSCLEY VIEIRA DE MORAES
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 020/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: REALTINS SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.
VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DOURIVAL VIEIRA DE SENA
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 021/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/005305
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: LOURENÇO & BORGES LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de bens relacionados no Anexo II – Termo de Referência, nos termos e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2006, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

VALOR: R\$ 22.496,76 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0023.2518- 4.4.90.52

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2006

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ LOURENÇO BORGES JUNIOR
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 047/2007

PROCESSO Nº: 2006/2700/003696

COMPRADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

VENDEDOR: JOÃO LUIZ GOMES DE SOUSA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição do imóvel localizado no Município de Pium, situado a Rua trajano Coelho Neto, constituído pelos Lotes de nº 21 e 22 da Quadra nº 12 do Jardim Primavera, com área de 698,50m² (sescentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta centímetros), registrado no Livro 2-I, Folha 101, com número R-1-M-2.121 do Cartório de Registro de Imóveis de Pium-TO.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001-4.4.90.61-Fonte 00

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2007

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOÃO LUIZ GOMES DE SOUSA
Vendedor

CONTRATO Nº: 048/2007

PROCESSO Nº: 2006/2700/004463

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: SCATENA E SCATENA IND. E COM. DE MOV. P/ ESCRITORIO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (poltronas longarinas).

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura ate 31 de Dezembro 2007, ou consumo e utilização de todo o quantitativo do material relativo ao total de seu valor, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001-4.4.90.52-Fonte 00

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2007

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
WILHANES BARBOSA DOS SANTOS
Representante da Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 056/2006

PROCESSO Nº: 2006/2700/002013

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: MINASCOM COMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescer unilateralmente mais 14,61% (quatoze virgula sessenta e um por cento) ao quantitativo de equipamento de informática adquiridos no Processo nº 2006/2700/0002013, com o respectivo acréscimo do valor da compra, efetuado nos termos do permissivo legal estabelecido pelo § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como justificativa a premente necessidade do acréscimo de 14,61% (quatoze virgula sessenta e um por cento) do quantitativo da compra do Processo nº 2006/2700/0002013, para atender e suprir o déficit de equipamentos de informática, bem como a estrutura organizacional que recentemente passou por uma reformulação, esta aquisição se faz necessária, uma vez que urge atendermos esta demanda (conforme noticia os documentos de fls. 728 e 735 dos autos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2007

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALDO JOSE DE SOUSA
Representante da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 001/2007

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no inciso IV e nos parágrafos 1º e 2º do Art. 8º do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Designar Tibúrcio Gabino de Sousa - Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação e o especialista Raimundo Célio Pedreira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, a fim de supervisionar o curso de Medicina ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, ambas de Gurupi - TO.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de março do ano de 2007.

RESOLUÇÃO Nº1, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Autorização para funcionamento e convalidações de estudos

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 1/2007, exarado do Processo nº 2006/2700/004071,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos finais, ministrado pela Instituição de Ensino Geração Cyber, de Miracema do Tocantins - TO, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Unidade de Ensino no ano de 2005, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2006.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº2, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Autorização para funcionamento e convalidação de estudos

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 2/2007, exarado do Processo nº 2006/2700/004795,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais e finais, ministrado na Escola Municipal Geraldo Oliveira Costa, situada no município de Alvorada - TO Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Unidade de Ensino nos anos de 1992 a 2005, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2006.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº3, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Autorização para funcionamento.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 3/2007, exarado do Processo nº 2006/2700/004339,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino médio, curso Médio Básico, ministrado na Escola Estadual Eurico Mota, situada na cidade de Xambioá, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2006.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº4, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Autorização para funcionamento.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 4/2007, exarado do Processo nº 2006/2700/004622,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por dois anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos - EJA 3º segmento, oferecido pelo Colégio Dr. Dante Pazzanese, situado na Fazenda Canuanã, no município de Formoso do Araguaia, este Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos, referente ao 2º semestre letivo de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº5, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Autorização para funcionamento e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 5/2007, exarado do Processo nº 2006/2700/005222,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por dois anos, o funcionamento da educação de jovens e adultos - EJA 3º segmento, ministrada no Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, situado na cidade de Rio dos Bois, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos, neste ensino, no ano letivo de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº6, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Autorização para funcionamento e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 6/2007, exarado do Processo nº 2006/2700/005495,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental, anos iniciais, oferecido pela Escola O Pelicano, situada na cidade de Natividade - TO.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Unidade Escolar nos anos de 1994 a 2005, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2006.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**PORTARIA SEFAZ Nº 178,
de 08 de fevereiro de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

CLÁUDIO LUIS DE CARVALHO LOREDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual II, matrícula nº 528536-4, para executar atividades internas, na Diretoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 247,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSILANY LOPES PIMENTEL, matrícula nº 708291-6, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins, desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 248,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 690619-2, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins, desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 250,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem os seguintes serviços especiais de Auditoria e verificações fiscais nos Termos de Acordo de Regime Especial, Convênios ou Protocolos de empresas estabelecidas em outros Estados, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Gilmar Arruda Dias	692700-9	Auditorias externas
2	Vanderlei Muller	694339-0	Auditorias externas

**PORTARIA SEFAZ Nº 251,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCOS ANTÔNIO DO PRADO, matrícula nº 695319-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins para a Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins, a partir de 1º de março de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 252,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, DEIDES FERREIRA LOPES, matrícula nº 490903-8, para executar serviços especiais de Auditoria em Empresas de Grande Porte, junto a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 253,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO, matrícula nº 224057-2, para executar serviços especiais de Auditoria em Empresas de Grande Porte, junto a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 254,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido

ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 528544-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi para a Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins, a partir de 7 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 255,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, PEDRO FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 688878-0, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, no período de 16 a 31 de janeiro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 256,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, para executarem os seguintes serviços especiais de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Janete Ribeiro Dias	693464-1	Plantão Fiscal
2	Sebastião Batista da Silva	696102-9	Plantão Fiscal

**PORTARIA SEFAZ Nº 257,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea a, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as férias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 467928-8, da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional para a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, a partir de 1º de abril de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 258,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea a, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, ROMERO CALLOU DE ALENCAR, matrícula nº 695890-7, da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins para a Delegacia da Receita Estadual de Xambioá, a partir de 1º de março de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 259,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido

FÉLIXADELMAN BENIGNO DE SOUSA, matrícula nº 838282-4, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento III – Colinas do Tocantins para a Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, a partir de 20 de fevereiro de 2007.

**PORTARIA SEFAZ Nº 260,
de 1º de março de 2007.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, para executar os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2007, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Vieira Glória	224090-4	AFRE	Combustível
2	Wilton Ferreira Machado	690546-3	AFRE	Combustível
3	Alfredo Cruz Reis	186139-5	AFRE	Plantão Fiscal
4	Valeston Patrocínio Pinto	193666-2	AFRE	Plantão Fiscal
5	Antônio Luiz de Sousa Filho	196606-5	AFRE	Monitoramento
6	Benvinda Antonio Soares	693006-9	AFRE	Monitoramento
7	Tânio Paixão de Oliveira Santos	692344-5	AFRE	Auditoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ADIAMENTO

**Tomada de Preço nº 029/2007
Processo nº 00.107/9100/2007**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de eq. de mat. permanente (longarina, poltrona, cadeira, etc), por solicitação do órgão requisitante para adequações a serem procedidas no edital, conforme e-mail exarado as fl 30 dos autos.

Palmas, 23 de abril de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007
PROCESSO Nº 00.769/2700/2007**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2007 - Aquisição de mat. permanente, eq. de informática e livros para o dia 08.05.2007 às 09:00 hs.

Palmas, 23 de abril de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007
PROCESSO Nº 00.768/2700/2007**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2007 - Aquisição de mat. permanente, eq. de informática e livros para o dia 17.05.2007 às 09:00 hs.

Palmas, 23 de abril de 2007.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

**PORTARIA Nº 27, de 13 de abril de 2007.
(republicação por incorreção)**

O Secretário de Indústria e Comércio na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais, e

Considerando a transferência dos Incentivos do Programa Prosperar para o Programa Proindústria, com base no art. 5º do Decreto 2.845, de 14 de setembro de 2006, e a emissão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.841/2007, de 12 de abril de 2007, firmado com a Secretaria da Fazenda, RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de abril de 2007, o Contrato nº 003/1993, de 02 de abril de 2002, firmados entre a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo/Fundo Prosperar – Programa Prosperar e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.593.821/0003-03 e no CCI/TO Nº 29.028.723-5.

A sua saúde começa dentro de casa!
Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Sintomas:
febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo,
dor nos olhos, dor de cabeça,
tontura, dores musculares, queda
de pressão, sangramentos

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 043/2006**

- CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra Estrutura;
- CONVENIENTE: Município de Caseara - TO;
- OBJETO: A construção de vestiário, alambrado, muro e arquibancada no Estádio Municipal de Caseara;
- VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 240.361,77 (duzentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos);
- FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezesseis do mês de setembro do ano em curso (16/09/2007);
- DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/06/2006;
- DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 22/11/2006;
- DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 22/11/2006;
- DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/04/2007;
- DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 20/04/2007;
- DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 16/09/2007;
- ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 014/2006**

- CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra Estrutura;
- CONVENIENTE: Município de Conceição do Tocantins – TO;
- OBJETO: A construção do muro do Balneário Parque das Águas, com 954m² (novecentos e cinqüenta metros quadrados), no município de Conceição do Tocantins;
- VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 139.450,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais);
- FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezenove do mês de agosto do ano em curso (19/08/2007);
- DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/05/2006;
- DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 25/10/2006;
- DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 25/10/2006;
- DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 23/03/2007;
- DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 23/03/2007;
- DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/08/2007;
- ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/2007, celebrado entre a Secretaria do Planejamento – SEPLAN e a Companhia de Mineração do Estado do Tocantins – MINERATINS.

Processo nº: 2007 1301 0000057

Convênio: 00007/2006 - MME

Contratante: Secretaria do Planejamento – SEPLAN.

Contratada: Companhia de Mineração do Estado do Tocantins – MINERATINS.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração do Catálogo de Rochas Ornamentais do Estado do Tocantins.

Valor: R\$143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 15 de março de 2007.

Prazo de vigência: O contrato é de 09 (nove) meses contados da data de sua assinatura.

Signatários: José Augusto Pires Paula – Representante - Seplan

Umberto Raimundo Costa - Representante - Mineratins

FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO
OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2003 - Nº 1.376
PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATO Nº 526 - CSS, de 30 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e no art. 1.461, de 22 de março de 2003, resolve:

II - dos Recursos Hídricos apresenta ao sucedido, semestralmente, relatório detalhado das obras e atividades de aproveitamento agrícola do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Antônio Costa Freire
Governador do Estado dos Recursos Hídricos

DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.698, de 31 de janeiro de 2003.

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO
Fone (63) 3218-1065/1113
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 014 /2007, de 20 de março de 2007.**EXTRATO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Dispõe sobre a Programação Pactuada e Integrada – PPI/2007 da Assistência a Saúde;

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2007

PROCESSO Nº: 2007/2900/00515

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE-CASA DE CARIDADE DOM ORIONE / MUNICÍPIO DE ARAGUAINA

OBJETO: A transferência dos atendimentos do Pronto Socorro Infantil do Hospital Dom Orione, para outra unidade de saúde, enquanto a entidade realiza as obras de reforma e ampliação de suas dependências.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2007

DATA DA VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura

SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

Secretário de Saúde

Pe. FRANCISCO DE ASSIS SILVA ALFENAS

Diretor Geral do Hospital e Maternidade Dom Orione

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

Prefeita do Município de Araguaína

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 20 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Pactuada e Integrada – PPI/2007 da Assistência a Saúde na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Controle e Avaliação
Departamento de Regulação, Controle e Avaliação

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200704

UF: TO

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
170025	ABREULÂNDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170030	AGUIARNÓPOLIS	5.828,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.828,60	0,00	5.828,60
170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	43.463,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.463,73	0,00	43.463,73
170040	ALMAS	43.431,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.431,76	0,00	43.431,76
170070	ALVORADA	62.240,83	8.477,31	0,00	0,00	88.380,00	0,00	0,00	159.098,14	0,00	159.098,14
170100	ANANÁS	142.751,96	11.285,94	0,00	20.778,80	243.732,00	0,00	0,00	418.548,70	0,00	418.548,70
170105	ANGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170110	APARECIDA DO RIO NEGRO	19.958,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.958,95	0,00	19.958,95
170130	ARAGOMINAS	33.286,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.286,65	0,00	33.286,65
170190	ARAGUACEMA	90.328,82	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	150.328,82	0,00	150.328,82
170200	ARAGUAÇU	125.052,83	42.175,53	162.809,02	44.377,20	0,00	0,00	0,00	374.414,58	0,00	374.414,58
170210	ARAGUAÍNA	3.709.925,17	8.044.829,53	8.205.204,42	10.440.627,77	0,00	0,00	1.545.961,00	31.946.547,89	0,00	31.946.547,89
170215	ARAGUANÃ	34.547,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.547,33	0,00	34.547,33
170220	ARAGUATINS	496.090,05	0,00	0,00	0,00	366.040,00	0,00	0,00	862.130,05	0,00	862.130,05
170230	ARAPOEMA	78.206,54	68.878,26	100.412,50	34.557,14	0,00	0,00	0,00	282.054,44	0,00	282.054,44
170240	ARRAIAS	176.574,61	148.504,65	228.551,59	156.063,32	0,00	0,00	0,00	709.694,17	0,00	709.694,17
170255	AUGUSTINÓPOLIS	278.454,06	1.239.195,57	389.079,20	2.060.292,60	0,00	0,00	0,00	3.967.021,43	0,00	3.967.021,43
170270	AURORA DO TOCANTINS	5.248,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.248,32	0,00	5.248,32
170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	45.209,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.209,68	0,00	45.209,68
170300	BABAÇULÂNDIA	66.762,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.762,81	0,00	66.762,81
170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170307	BARRA DO OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170310	BARROLÂNDIA	37.325,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.325,35	0,00	37.325,35
170320	BERNARDO SAYÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170330	BOM JESUS DO TOCANTINS	1.366,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,84	0,00	1.366,84
170360	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	11.359,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.359,52	0,00	11.359,52
170370	BREJINHO DE NAZARÉ	54.369,99	0,00	0,00	0,00	101.130,00	0,00	0,00	155.499,99	0,00	155.499,99
170380	BURITI DO TOCANTINS	8.290,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.290,87	0,00	8.290,87
170382	CACHOEIRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170384	CAMPOS LINDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170386	CARIRI DO TOCANTINS	3.310,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.310,98	0,00	3.310,98

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
171850	RECURSOLÂNDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171855	RIACHINHO	6.885,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.885,36	0,00	6.885,36
171865	RIO DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171870	RIO DOS BOIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171875	RIO SONO	39.953,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.953,04	0,00	39.953,04
171880	SAMPAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171884	SANDOLÂNDIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171886	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	28.758,98	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	88.758,98	0,00	88.758,98
171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	4.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110,52	0,00	4.110,52
172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	2.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.464,00	0,00	2.464,00
172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	1.920,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,38	0,00	1.920,38
172049	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	88.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.742,66	0,00	88.742,66
172065	SILVANÓPOLIS	47.144,57	0,00	0,00	0,00	103.423,00	0,00	0,00	150.567,57	0,00	150.567,57
172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	62.864,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.864,87	0,00	62.864,87
172085	SUCUPIRA	1.422,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,23	0,00	1.422,23
172090	TAGUATINGA	212.946,47	63.219,42	322.186,03	99.429,91	0,00	0,00	0,00	697.781,83	0,00	697.781,83
172093	TAIPAS DO TOCANTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172097	TALISMÃ	4.192,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.192,14	0,00	4.192,14
172110	TOCANTÍNIA	25.974,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.974,39	0,00	25.974,39
172120	TOCANTINÓPOLIS	476.272,75	157.599,22	520.626,60	226.494,45	0,00	0,00	0,00	1.380.993,02	0,00	1.380.993,02
172125	TUPIRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172130	TUPIRATINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172208	WANDERLÂNDIA	43.952,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.952,42	0,00	43.952,42
172210	XAMBIOÁ	138.093,86	33.951,63	222.867,04	88.416,59	0,00	0,00	0,00	483.329,12	0,00	483.329,12
TOTAL Quadro 01		19.375.414,27	18.620.910,87	27.678.249,01	22.249.445,28	2.705.866,48	0,00	7.085.632,33	97.715.518,24	0,00	97.715.518,24

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Controle e Avaliação
Departamento de Regulação, Controle e Avaliação

RESOLUÇÃO – CIB Nº 015 /2007, de 20 de março de 2007.

Dispõe sobre data para pactuação dos remanejamentos de teto de AIH e Ambulatorial, após a aprovação da PPI/2007;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 20 de março de 2007;

Considerando a Resolução CIB nº 14 de 20 de março de 2007 que dispõe sobre a aprovação da Macroalocação dos Recursos da Programação Pactuada e Integrada – PPI/2007 da Assistência a Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que a Diretoria de Controle, Regulação e Auditoria, apresentará em reuniões ordinárias da CIB as propostas de alterações de teto Julgadas procedentes para serem submetidas a pactuação deste Plenário como segue:

- em junho/2007, as alterações de teto de AIH;
- em setembro/2007, as alterações de teto Ambulatorial;

Parágrafo único – na reunião de setembro/2007 esta Diretoria apresentará uma proposta estipulando prazos mais curtos para remanejamento dos referidos tetos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 2007/04

UF: TO

Especificação	Total
Tratamento fora do domicílio	780.000,00
Hemorrede	3.508.000,00
Valores encaminhados a outras UFs	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	0,00
Outros	0,00
Total do Quadro 02	4.288.000,00

OBS: total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

Distribuição dos Valores de Ajuste CIB (Memória)

UF: TO

Data de Impressão: 20/3/2007

Coluna: Portaria GM 1280 de 19/06/06	
Procedimento Especial Diária de Acompanhante Palmas/ Maternidade Dona Regina R\$ 120.237,00 Araguaína/ Maternidade Dom Orione R\$ 120.237,00	
Município	Valor
ARAGUAÍNA	120.237,00
PALMAS	120.237,00
TOTAL	240.474,00

Coluna: Portaria GM 2.337 de 5/10/06	
Serviço de Assistência em AC Traumatologia de Palmas/ HGP = R\$ 600.974,57 Araguaína/HRA= R\$ 529.376,95 Gurupi/HRG = R\$	
Município	Valor
ARAGUAÍNA	529.376,95
GURUPI	281.699,29
PALMAS	600.974,57
TOTAL	1.412.050,81

Coluna: Portaria GM 2.340 de 5/10/06	
Serviço de Assistência em AC de Cardiologia e Vascular de Palmas/ HGP R\$ 179.917,88 Araguaína/Dom Orione R\$ 896.347,05	
Município	Valor
ARAGUAÍNA	896.347,05
PALMAS	179.917,88
TOTAL	1.076.264,93

Coluna: Reserva Técnica	
Recursos destinados a garantia de sustentabilidade de serviços considerados essenciais, adequação físico/financeira de serviços com déficit na programação e/ou abertura de novos serviços considerados fundamentais	
Município	Valor
PALMAS	4.310.297,32
TOTAL	4.310.297,32

TOTAL FINAL 7.039.087,06

RESOLUÇÃO – CIB Nº 016 /2007, de 30 de março de 2007.

Dispõe sobre o Programa de Ações Prioritárias de Vigilância Sanitária em Saúde – PAP VS 2007;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa das Ações Prioritárias da Vigilância em Saúde – PAP VS 2007, na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2007
ESTADO DO TOCANTINS

AÇÃO		PARÂMETROS	METAS	
1. Notificação				
			PROPOSTA PELA SVS	PACTUADA
1.1	Realizar notificação dos casos de sífilis em gestante	Número de casos notificados de sífilis em gestantes	231	231
2. Investigação				
2.1	Realizar coleta oportuna de uma amostra de fezes para cada caso de PFA.	Casos de PFA com uma amostra de fezes coletada até o 14º dia do início da deficiência motora detectados.	80%	80%
3. Diagnóstico laboratorial de agravos de Saúde Pública				
3.1	Realizar diagnóstico laboratorial de doenças exantemáticas - sarampo e rubéola.	Casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados laboratorialmente por meio de sorologia.	100%	100%
3.2	Encerrar casos de meningite bacteriana por critério laboratorial.	Número de casos de meningite bacteriana diagnosticados laboratorialmente por meio das técnicas de cultura, contra-imuno-eletroforese ou látex.	no mínimo 29% dos casos de meningite bacteriana diagnosticados	29%
3.3	Implantar aconselhamento e testagem sorológica para hepatites B e C nos Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Número de CTA existentes com aconselhamento e testagem para hepatites virais B e C implantada.	02 CTA realizando aconselhamento e testagem para hepatites B e C.	2
3.4	Realizar testagem para sífilis (VDRL) nas gestantes.	No mínimo um teste no parto.	100% das gestantes com VDRL realizado	100%
3.5	Realizar supervisão nos laboratórios públicos identificados pelo LACEN e que realizam diagnóstico de doenças de notificação compulsória e agravos de interesse sanitário.	Uma supervisão a cada laboratório identificado pelo LACEN com emissão de relatório.	70% dos laboratórios públicos identificados pelo LACEN supervisionados e comprovado por relatório técnico	70%
4. Vigilância Ambiental				
4.1	Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado - VIGISOLO	Relatório sobre o cadastramento de áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado para cada município com população igual ou superior a 100.000 habitantes, conforme modelo padronizado.	1 relatório anual	1 relatório anual
4.2	Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA.	Relatório das ações desenvolvidas pelo VIGIAGUA em municípios com população igual ou acima de 100.000 habitantes e municípios elegíveis para o Vigisus.	2 relatórios anuais emitidos (um por semestre)	2 relatórios anuais emitidos (um por semestre)
4.3	Identificar os municípios de risco para a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar - VIGIAR.	Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR - para o VIGIAR em município a ser definido pelo Estado durante a pactuação.	1 Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR	1 Instrumento de Identificação dos Municípios de Risco - IIMR
5. Vigilância de Doenças Transmitidas por Vetores e Antropozoonoses				
5.1. Vigilância entomológica				
5.1.1.	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios, conforme classificação das áreas estabelecidas na estratificação de médio e alto risco.	Municípios programados pelo Estado, conforme estratificação de média e alto risco.	100% dos programados	100% dos programados
5.1.2.	Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo <i>Aedes aegypti</i> .	Municípios não infestados.	9	5
5.1.3.	Realizar vigilância entomológica de flebotomíneos em áreas com transmissão das leishmanioses, conforme classificação epidemiológica.	Municípios programados pela SES, conforme classificação epidemiológica.	100% dos municípios programados	100% dos municípios programados
5.1.4	Realizar ações de eliminação de focos e/ou criadouros de <i>Aedes aegypti</i> e/ou <i>Aedes albopictus</i> nos imóveis	Número de inspeções por ano, por imóvel, nos municípios infestados.	1.828.974	2.069.014

5.2. Vigilância de hospedeiros e reservatórios				
5.3. Controle vetorial				
5.3.1.	Realizar borrifração em domicílios para controle de triatomíneos	Domicílios positivos	100% dos positivos	100% dos positivos
5.4. Imunização de reservatórios				
5.4.1.	Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães.	População canina estimada por UF, 2005	167.838	179.141
6. Controle de doenças				
6.3	Realizar exames oculares externo em escolares para detecção de portadores da infecção tracomatosa em áreas endêmicas	Exame ocular externo em escolares (de 1o ao 5o ano do ensino fundamental da rede pública), tendo como linha de base os dados do inquérito epidemiológico do tracoma.	5000	5000
6.4	Curar casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA), de acordo com as diretrizes	Número de casos de LTA curados, tendo como linha de base o percentual de cura em 2005.	85%	85%
7. Imunizações				
7.1. Vacinação				
7.1.1.	Realizar campanha anual (em duas etapas) contra poliomielite	Número de crianças < de cinco anos vacinadas nas duas etapas da campanha	138.635 em duas etapas = 277.270 crianças vacinadas.	277.270
7.1.2	Realizar campanha anual contra a influenza	Número de idosos de 60 anos e mais vacinados	60.633 idosos vacinados	60.633
7.1.3	Proporção de municípios do estado com cobertura vacinal adequada (95%) para a tríplice viral em crianças de 1 ano	Municípios com cobertura adequada.	97 municípios com cobertura adequada	97 municípios com cobertura adequada
7.2. Vigilância de eventos adversos pós-vacinação				
7.2.1.	Investigar os eventos adversos graves pós-vacinação.	Número de casos notificados de eventos adversos graves pós-vacinação.	100% dos casos graves notificados e investigados.	100% dos casos graves notificados e investigados.
8. Monitorização de agravos de relevância epidemiológica				
8.1.	Investigar óbitos maternos.	Número de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	75% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados nos municípios com população acima de 80.000 habitantes; 75% de municípios com população abaixo de 80.000 habitantes com vigilância de óbito materno implantado.	75% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados nos municípios com população acima de 80.000 habitantes; 75% de municípios com população abaixo de 80.000 habitantes com vigilância de óbito materno implantado.
9. Divulgação de informações epidemiológicas				
9.1.	Elaborar informes epidemiológicos	Duas publicações por estado por ano, com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação epidemiológica de agravos relevantes.	02 publicações	02 publicações
10. Alimentação e Manutenção de Sistemas de Informação				
10.1	Realizar coleta das declarações de óbito DO.	Unidade Federada (UF) com população residente em municípios classificados como tendo grandes deficiências na cobertura do SIM: CGM padronizado menor que 4,4 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população inferior a 50.000 hab. e menor que 5,3 óbitos por 1.000 habitantes em municípios com população maior ou igual a 50.000 hab.	Reduzir para menos de 40%	Reduzir para menos de 40%
10.2	Realizar coleta da Declaração de Nascidos Vivos - DN.	Número de nascidos vivos captados pelo Sinasc no ano, com base na aplicação de técnicas demográficas específicas, conforme no instrutivo.	Captar 30.456 nascimentos	Captar 27.883 nascimentos
10.3	Envio regular de banco de dados do API	Remessa mensal regular do banco de dados de vacinação de rotina e Remessa trimestral do banco de dados de vacinação de campanhas.	12 remessas de bancos de dados do API rotina (1 por mês) e 3 remessas do API campanhas de vacinação	12 remessas de bancos de dados do API rotina (1 por mês) e 3 remessas do API campanhas de vacinação
10.4	Realizar envio regular de dados do SINAN.	24 remessas regulares dos bancos de dados .	no mínimo 20 remessas regulares	no mínimo 24 remessas regulares
11. Acompanhamento da PAP-VS				
11.1.	Supervisionar a PAP-VS	Uma supervisão/ano	100% dos municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes; 50% dos municípios com população inferior a 100.000 habitantes	100% dos municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes; 50% dos municípios com população inferior a 100.000 habitantes

12. Procedimentos de Vigilância Sanitária				
12.1	Elaborar plano de ação para implementação da Vigilância Sanitária, integrado ao Plano de Saúde.	Plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado, conforme instrutivo.	100% dos estados e DF com plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado; 30%, no mínimo, dos municípios de cada estado, incluindo os 10 municípios com população maior de 100.000 habitantes, com plano de ação em Vigilância Sanitária elaborado.	1 PLANO ESTADUAL DE 30% DOS MUNICÍPIOS
12.2	Expedição de alvará/licença sanitária para estabelecimentos cadastrados abaixo:			
12.2.1	Serviços de diagnóstico e tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada
12.2.2	Serviços hospitalares (Maternidade e UTI Neonatal)	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada
12.2.3	Serviços de alimentação	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada
12.2.4	Serviços de hemoterapia, diálise e nefrologia.	alvará/licença sanitária expedida para estabelecimento cadastrado	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada	100% de estabelecimentos cadastrados com alvará/licença sanitária atualizada

RESOLUÇÃO – CIB Nº 017 /2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre o Projeto de Vigilância da Água para consumo nos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto, Vigilância da Qualidade da Água para consumo nos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PROJETO – VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palmas – TO, fevereiro de 2007.

Secretário de Estado da Saúde
Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho

Superintendente de Vigilância e Proteção a Saúde
Ruth Mercês Lustosa Nogueira Paranaguá

Diretor de Vigilância Ambiental e do Trabalho
Sérgio Luís de Oliveira Silva

Coordenadora de Vigilância Ambiental
Alice Rocha de Souza

Equipe técnica – SESAU/TO

Alice Rocha de Souza – Coordenadoria de Vigilância Ambiental
Daniela de Oliveira Silva – Programa VIGIAGUA/Coord. de Vigilância Ambiental
Eliandra de Oliveira Barros – Programa VIGIAGUA/Coord. de Vigilância Ambiental

PARCERIAS

-Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO)
Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública
Karla Regina Miranda César Pereira
Coordenadora Técnica – LACEN-TO
Márcia Cristina Alves Brito Sayão Lobato
-Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde
Maria Auri Gonçalves Souza
Diretor de Gestão Hospitalar
Vanderlei Clain Ibing

Elaboração: Coordenadoria de Vigilância Ambiental
Responsável: Alice Rocha de Souza

PROJETO – VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

1. INTRODUÇÃO

As doenças de veiculação hídrica tem sido uma preocupação crescente do setor saúde, uma vez que a qualidade da água tem sido comprometida nos mananciais pelo lançamento indiscriminado de efluentes e resíduos provenientes de atividades antrópicas, provocando um aumento do número de casos de doenças e exigindo-se ainda, mais investimento no tratamento da água.

A água pode veicular um elevado número de enfermidades e esta transmissão pode se dar por diferentes mecanismos, sendo que o mais comumente lembrado é o mecanismo diretamente relacionado à qualidade da água por ingestão. A presença de componentes nocivos à saúde na água pode provocar doenças no ser humano, podendo se agravar e levar às internações ou à morte.

O Estado do Tocantins conta hoje com 19 Hospitais Públicos de Referência distribuídos nos municípios de Alvorada, Araguaçu, Araguaína, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Miracema, Palmas, Paraíso do TO, Pedro Afonso, Porto Nacional e Xambioá. Esses Hospitais atendem a população de regiões circunvizinhas de cada município ou até mesmo de outros Estados. As principais internações realizadas por doenças de veiculação hídrica são por Diarréia e Hepatite A. A Figura 1 mostra o número de internações por Diarréia e Hepatite A no período de 2002 a 2005 nos Hospitais de Referência do Estado, o que permite observar que o maior número de internações são provenientes de casos de diarréia, porém, não deve-se desconsiderar o quantitativo de internações por Hepatite A uma vez que apresenta resultados relevantes. Cabe ressaltar que, nessas internações não estão incluídos os Hospitais de Alvorada, Pedro Afonso e de Porto Nacional (Tia Dedé), pois os mesmos foram cadastrados como Referência em 2006 e o número de internações deste ano ainda não havia sido contabilizado (janeiro de 2007).

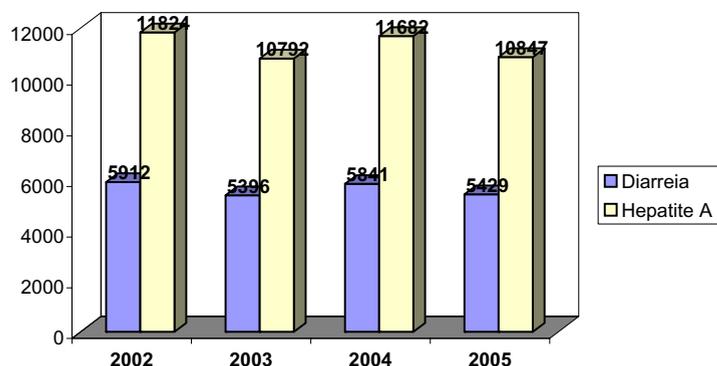


Figura 1 – Número de internações por Diarréia e Hepatite A nos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, no período de 2002 a 2005 (Fonte: SIA/SIH, 2007).

Tendo em vista que essas internações podem ter sido provocadas por ingestão de água contaminada, é importante, também, avaliar a qualidade da água que está sendo ingerida por esses pacientes durante o período de internação, bem como realizar um trabalho de educação em saúde junto aos pacientes e funcionários dessas unidades de saúde.

1. OBJETIVO GERAL

Avaliar a qualidade da água para consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Verificar os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da água para consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado;
- Mitigar possíveis danos à saúde decorrentes da má qualidade da água para consumo humano;
- Sensibilizar gestores, funcionários e pacientes dos Hospitais de Referência do Estado sobre a importância da qualidade da água para consumo humano.

3. METODOLOGIA

Tendo como objetivo verificar se a água consumida por pacientes e funcionários dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, atende a Portaria MS 518/2004, será realizada uma investigação experimental através de análises físico-químicas e bacteriológicas em pontos estratégicos desses hospitais, com início das atividades em março de 2007. O trabalho será realizado inicialmente nos hospitais de referência (projeto piloto), sendo posteriormente estendido para os demais hospitais do Estado.

As amostras para análises laboratoriais serão coletadas pelo técnico responsável pela vigilância da qualidade água para consumo humano (VIGIÁGUA) de cada municípios em 5 (cinco) pontos de amostragem, quais sejam: após a caixa d'água (se for o caso), centro cirúrgico, cozinha, bebedouro da área de internação e em outro ponto de relevância (a critério da Diretoria do Hospital). Os parâmetros adotados serão os seguintes: pH, Turbidez, Cloro residual livre, Flúor, Coliformes Totais e Termotolerantes. A periodicidade das coletas será trimestral, seguindo o agendamento determinado pelo LACEN.

As análises serão analisadas pelo LACEN e os procedimentos analíticos adotados seguirão técnicas padronizadas da 20ª Edição do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater (APHA, 1998).

3.1 Lista de Hospitais

1. Hospital de Referência de Alvorada
2. Hospital de Referência de Araguaçu
3. Hospital de Referência de Araguaína
4. Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
5. Hospital das Clínicas Dona Dorcelina
6. Hospital de Referência de Arapoema
7. Hospital de Referência de Arraias
8. Hospital de Referência de Augustinópolis
9. Hospital de Referência de Dianópolis
10. Hospital de Referência de Guaraí
11. Hospital de Referência de Gurupi
12. Hospital de Referência de Miracema
13. Hospital de Referência de Palmas
14. Hospital e Maternidade Dona Regina
15. Hospital de Referência de Paraíso
16. Hospital de Referência de Pedro Afonso
17. Hospital de Referência de Porto Nacional
18. Hospital e Maternidade Tia Dedé
19. Hospital de Referência de Xambioá

4. VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano é um conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública para verificar se a água consumida pela população atende à Portaria/MS 518/2004 e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana.

Com as informações obtidas através das análises físico-químicas e bacteriológicas da água para consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado, será possível identificar os problemas encontrados e mitigá-los através de tratamento alternativo de desinfecção da água e educação ambiental em saúde, tanto nos Hospitais quanto nos municípios, visando a redução do número de internações por doenças de veiculação hídrica, bem como a melhoria de qualidade de vida da população. Além disso, as informações obtidas serão utilizadas para o alvará de licença dos referidos hospitais exigido pela Vigilância Sanitária Estadual.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os dados obtidos através da investigação experimental serão analisados com objetivo de avaliar as características físico-químicas e bacteriológicas da água destinada para o consumo humano dos Hospitais de Referência do Estado. Neste contexto, espera-se obter os seguintes resultados:

- Água com os padrões de qualidade físico-químico e bacteriológico em conformidade com a Portaria/MS 518/2004, distribuída;
- Possíveis problemas a serem encontrados na água para consumo humano mitigados;
- Gestores, funcionários e pacientes sensibilizados sobre a importância da qualidade da água para consumo humano.
- Resultados das análises de água divulgados para pacientes e funcionários em conformidade com o Decreto 5.440/2005.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	2007											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Apresentação e do projeto à Superintendência Hospitalar												
Coleta de água nos pontos de amostragem												
Vigilância da qualidade da água para consumo humano												

De acordo com os resultados o cronograma poderá ser modificado atendendo a necessidade de cada hospital.

8. CUSTOS

Os procedimentos de coleta e análise da água (físico-química e microbiológica) contarão com a estrutura do Programa VIGIÁGUA e LACEN e, os materiais de consumo para análise microbiológica (kits de COLILERT), serão custeados pela Superintendência Hospitalar.

Quanto ao transporte das amostras de água, estas serão de responsabilidade de cada hospital que deverá entregá-las ao LACEN, respeitando o agendamento e o prazo máximo de envio (até 24 h entre a coleta e a análise).

O valor estimado está em R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) /ano, conforme tabela 1.

Tabela 1. Estimativa de custos para a vigilância da qualidade da água dos 19 hospitais de referência do Estado/ano.

Quantidade/ano	Valor unitário	Valor anual	Valor por análise/hospital	Valor das 5 amostras/hospital
02 kits COLILERT	3.200,00	6.400,00	16,00	80,00

Obs.: Cada Kit de COLILERT realiza 200 análises microbiológicas.

9. GERENCIAMENTO DAS AÇÕES

O gerenciamento das ações será realizado pela Coordenadoria de Vigilância Ambiental/Programa VIGIAGUA da Secretaria Estadual de Saúde, compreendendo os seguintes critérios:

- as informações às Secretarias Municipais de Saúde, bem como aos Hospitais de Referência sobre a vigilância da qualidade da água para consumo humano, serão realizadas pela Coordenadoria de Vigilância Ambiental.

- o agendamento proposto pelo LACEN deverá ser seguido para organização das atividades. Se houver coletas em não observância ao agendamento proposto, sem prévia comunicação, o LACEN terá autonomia para desprezar as amostras.

- Serão realizadas coletas em caráter excepcional e complementar em não observância ao cronograma de execução e em circunstâncias especiais de risco à saúde.

- O LACEN emitirá dois laudos de cada análise de água, sendo um para a Coordenadoria de Vigilância Ambiental da SESAU-TO e outro para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta última responsável em encaminhar o resultado para a Diretoria do Hospital.

- Quando os resultados das análises laboratoriais estiverem em desacordo com a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Diretoria do Hospital, será a responsável pela soluções de problemas, cada uma exercendo sua competência, ficando a Coordenadoria de Vigilância Ambiental sob a responsabilidade de assessorá-los.

- A Coordenadoria de Vigilância Ambiental executará as ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, em caráter excepcional e complementar à atuação dos municípios, em circunstâncias especiais de risco à saúde.

Sérgio Luís de Oliveira Silva
Diretor de Vigilância Ambiental e do Trabalho

Alice Rocha de Souza
Coordenadora de Vigilância Ambiental

RESOLUÇÃO – CIB Nº 018 /2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o §1º do Art.9º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, que passa a ter a seguinte redação:

Art.9º - ...

§1º - As reuniões realizar-se-ão em primeira convocação no horário fixado, em segunda convocação 15 (quinze) minutos após, desde que garantido o quorum mínimo da maioria simples de ambas as representações, e em terceira e última convocação 15 (quinze) minutos após, com o número de membros presentes, desde que mantida a paridade.;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO – CIB Nº 019 /2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre a Rede de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a rede de atenção à pessoa com deficiência, com ênfase na descentralização das ações, na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Palmas, 06 de março de 2007

Governador do Estado do Tocantins
Marcelo de Carvalho Miranda

Secretário de Estado da Saúde
Eugênio Pacceli

Superintendente de Atenção e Promoção a Saúde
Maria Auri Gonçalves Souza

Diretoria de Atenção Especializada
Maria Gleyd Brito Chianca Silva

Coordenadoria de Serviços de Média Complexidade
Rosileny Alves Bento

Elaboração:

Gerência Estadual de Reabilitação Órtese e Prótese

Lisy Mota da Cruz
Robson Jose da Silva

Equipe de Apoio:

Alda Franco Pereira Gomes
Claudia Marcia Viana Medeiros
Eduardo Carneiro Nóbrega
Letícia Sayuri Umino
Ludimila Tavares da Silva
Marci Rehder Coelho Sobreira
Marcos Pereira Lira

1 – INTRODUÇÃO

A Gerência Estadual de Reabilitação foi instituída no ano de 2003, com intuito de organizar a Rede de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência pautada na Política Nacional de Saúde da pessoa com deficiência e nas portarias preconizada pelo Ministério da Saúde.

A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem como princípio o atendimento integral ao usuário desde o diagnóstico até a reabilitação. Também fazem parte das atividades as ações de prevenção primária, que inibam o surgimento da deficiência em qualquer de suas manifestações, até as prevenções secundárias e terciárias, que impeçam o agravamento de deficiências e produzam conseqüências negativas para qualidade de vida das pessoas.

Para que a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência funcione é necessária a integração entre todos os serviços como atenção básica, vigilância ambiental, saúde do trabalhador, serviços de fisioterapia e fonoaudiologia municipal e serviços de reabilitação de média e alta complexidade.

Diante do exposto, temos como missão da Gerência Estadual de Reabilitação: "Coordenar as Políticas Estaduais de Atenção à pessoa com deficiência com base nas diretrizes da política do Ministério da Saúde, voltadas para essa área, buscando na sociedade interfaces que facilitem o acesso à prevenção e reabilitação na plenitude do homem social no âmbito do Tocantins".

2 – JUSTIFICATIVA

Consideramos que as redes de atenção à saúde são arranjos organizativos de unidades e ações de saúde, de diferentes densidades tecnológicas integradas por intermédio de sistemas logísticos, de apoio e de gestão que buscam garantir integralidade do cuidado.

Entendemos também que atenção à saúde representa um conjunto de ações de promoção, proteção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

A Política Nacional de Saúde da pessoa com Deficiência dispõe como principal objetivo a reabilitação da pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desenvolvimento humano, visando à sua inclusão social e ainda prevenir os agravos que determinem ou condicionem o surgimento da deficiência.

De acordo com o Censo 2000/IBGE, existem no país cerca de 24,5 milhões de pessoas com deficiência, o equivalente 14,5% da população brasileira. No Estado do Tocantins os indicadores expressam a existência de 178.614 pessoas com algum tipo de deficiência, número que dimensiona um significado ainda maior quando se destaca a insuficiência/inexistência de ações/informações, com ênfase na questão da deficiência, no âmbito da atenção básica direcionadas à prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência, bem como à produção de indicadores referentes a esse tema que possam subsidiar políticas e ações dos setores públicos, privados e da sociedade civil.

Em atendimento aos preceitos e princípios constitucionais, à Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e todo rol de leis de amparo a pessoa com deficiência no que se refere à assistência e sua inclusão social, em especial este momento de implantação de descentralização do Pacto pela vida, pela gestão e pelo SUS e as reivindicações deste segmento propomos a estruturação da Rede Estadual de Atenção a Pessoa com Deficiência, compreendendo como níveis de Referência o Serviço de Reabilitação Intermunicipal, o Serviço Intermediário e o Serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação, de acordo com a Portaria nº 818/GM de 05 de junho de 2001 e Portaria nº 196 de 25 de março de 2002.

Diante das considerações acima se fazem necessários também a reestruturação e organização dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde com ações que visam a prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento da pessoa com deficiência, objetivando uma melhoria na qualidade do atendimento na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, as ações desenvolvidas pelo governo direcionadas a melhoria da conjuntura da pessoa com deficiência devem estar vinculadas à prevenção, reabilitação e igualdade de oportunidades, de acordo com o Programa de Ação Mundial para Pessoa com Deficiência da ONU.

3 – OBJETIVOS

3.1 – OBJETIVO GERAL

3.1.1 – Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, através de ações de atenção a saúde;

3.1.2 – Impactar na redução do índice de situação de risco de instalação ou agravante de deficiência, implantando e implementando ações de prevenção, na atenção materno infantil, e na atenção aos pacientes portadores de patologias potencialmente limitantes.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1 – Implantar a rede de atenção a pessoa com deficiência, descentralizando as ações de atenção a saúde a pessoa com deficiência;

3.2.2 – Desenvolver e apoiar ações de atenção a saúde a pessoa com deficiência (habilitação e reabilitação);

3.2.3 – Promover ações que proporcionem e/ou garantam a independência da pessoa com deficiência;

3.2.4 – Desenvolver formação de banco de dados possibilitando o conhecimento do perfil epidemiológico da deficiência no Estado do Tocantins.

4 – AÇÕES

4.1 - Descentralização das ações de solicitação e concessão de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção;

4.2 - Implantação dos serviços intermunicipais;

4.3 - Implantação do serviço de reabilitação de média e alta complexidade

5 – SUMÁRIO EXECUTIVO

Ação: Descentralização das ações de solicitação e concessão de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção.

Objetivo geral: Descentralizar as ações de solicitação e concessão de órtese, prótese, meios auxiliares de locomoção e bolsas coletoras com intuito de organizar o fluxo de atendimento de acordo com a estrutura da rede de atenção a saúde da pessoa com deficiência.

Finalidade: A não existência da rede de atenção a saúde da pessoa com deficiência dificulta o acesso das pessoas com deficiência que necessitam de atendimento de saúde bem como a concessão de órtese, prótese, meios auxiliares de locomoção e bolsa coletora. Vale ressaltar também a inserção desse usuário na sociedade levando-se em conta as suas potencialidades.

Diante dessas questões entendemos que a descentralização das ações será de suma importância uma vez que os municípios passarão a conhecer a sua população de pessoa com deficiência e dessa forma propor ações de atenção a essa população com intuito viabilizar o acesso deles aos serviços e melhorar a qualidade de vida. Vale ressaltar que a atenção básica é a porta de entrada da rede de atenção, e que desenvolve principalmente as ações de prevenção e acompanhamento dos usuários.

OBJETIVO	Criar fluxo de atendimento referente a solicitação e concessão de órtese, prótese, meios auxiliares de locomoção e bolsa coletora
META	Descentralizar 100% das ações de solicitação e concessão de OPM e bolsa coletora
ATIVIDADES	Discussões com equipe da gerência para definir fluxo; Criar quadro de fluxo e os orientadores de funcionamento.
RECURSOS NECESSÁRIOS	Quadro fluxo; Formulário de orientação; Formulário de autorização para retirada do produto; Formulário de comunicado de retirada do produto
Disposições gerais	

OBJETIVO	Orientar os municípios sobre o fluxo de atendimento e suas responsabilidades
META	100% dos municípios orientados sobre fluxo de atendimento em OPM e bolsa coletora
ATIVIDADES	Reunião com coordenadores do PACS ou PSF e secretários de saúde de cada município; Apresentação do fluxo no Conselho Estadual de Saúde; Divulgar as ações desenvolvidas através da Assessoria de Comunicação;
RECURSOS NECESSÁRIOS	Ofício para os municípios convidando para reunião; Solicitar sala de reunião no HGP; Formulários de orientação; Apresentação em Power Point sobre a descentralização; Relação dos procedimentos entregue aos usuários por município; Data show; Lista de presença
Disposições gerais	Reunião acontecerá no auditório do HGP Serão 5 grupos (1º região Augustinópolis, Araguatins e Tocantinópolis – 23 pessoas, 2º região Xambioá, Colinas e Araguaína – 27 pessoas, 3º região Guaraí e Pedro Afonso – 18 pessoas, 4º região Paraíso, Palmas e Novo Acordo – 32 pessoas e 5ª região Dianópolis, Arraias, Natividade e Gurupi – 37 pessoas). Os municípios que por ventura não participarem desse processo serão orientados durante ciclo de oficinas da implantação do pacto do SUS

OBJETIVO	Envolver os municípios no processo de encaminhamento e acompanhamento dos usuários com solicitação de órtese, prótese, meios auxiliares de locomoção e bolsa coletora.
META	100% dos municípios encaminhando e acompanhando os usuários com solicitação de OPM e bolsa coletora
ATIVIDADES	Solicitar que o município identifique uma pessoa que será a responsável por acompanhar as atividades a serem desenvolvidas referentes a órtese, prótese, meios auxiliares de locomoção e bolsa coletora; Criar instrumento de monitoramento para avaliar o envolvimento dos municípios
RECURSOS NECESSÁRIOS	Ofício circular para os municípios solicitando o nome do representante do município;
Disposições gerais	

Ação: Implantação dos serviços intermunicipais

Objetivo geral: Implantar os serviços de reabilitação intermunicipal que irão compor a rede estadual de atenção a saúde da pessoa com deficiência

Finalidade: Os Serviços Intermunicipais representam o primeiro nível de referência e são responsáveis por prestar atendimento as pessoas com deficiência física através da promoção de cuidados de reabilitação, prevenção de deficiências secundárias e orientação familiar, articulados com as equipes de saúde da família. São unidades que proporcionam consultas medicas, atividades educativas e estimulação do desenvolvimento neuropsicomotor através da equipe de profissionais composta por: médico, fisioterapeuta, assistente social e profissional de nível medico e/ou técnico.

OBJETIVO	Identificar municípios que são módulos de assistência de acordo com PDR e verificar os que têm estrutura para implantação dos serviços intermunicipais
META	Levantar 100% dos municípios módulos assistenciais; Identificar 80% dos municípios com capacidade para implantação do serviço intermunicipal
ATIVIDADES	Levantar os municípios com potencial para implantação dos serviços intermunicipais; Realizar visita técnica nos municípios para identificar condições de implantação do serviço intermunicipal; Definir estratégias para parceria entre estado e município; Levantar população total e população com deficiência dos municípios;
RECURSOS NECESSÁRIOS	PDR; Portaria MS 818/01; Formulário de vistoria técnica as unidades; Diárias; Transporte
Disposições gerais	Em andamento. Realizado até o momento visita técnica a Dianópolis e Porto Nacional

OBJETIVO	Identificar serviços de reabilitação públicos, privados, organização da sociedade civil e organizações não governamentais que tem potencial para compor a rede de assistência.
META	Identificar 100% dos serviços existentes
ATIVIDADES	Levantar serviços de reabilitação públicos, privados que existem rede municipal e estadual; Levantar serviços da OSC e ONG que existem no Estado Realizar vistoria técnica nos serviços; Definir estratégia de parceiras entre Estado e Serviços
RECURSOS NECESSÁRIOS	Formulário de vistoria técnica
Disposições gerais	Em andamento. Realiza na gerencia estadual interface com a pasta de banco de dados e informação.

OBJETIVO	Sensibilizar gestores municipais quanto a importância da implantação dos serviços intermunicipais
META	Sensibilizar 100% dos gestores municipais
ATIVIDADES	Realizar reunião com gestores dos municípios; Apresentar proposta de parceria para implantação dos serviços intermunicipais; Realizar fóruns de discussão acerca da deficiência;
RECURSOS NECESSÁRIOS	Integração/ participação dos conselhos; Participação efetiva durante oficinas de descentralização; Diárias; Transporte
Disposições gerais	Desenvolvimento do trabalho junto com área do planejamento

Ação: Implantação do serviço de reabilitação de média e alta complexidade

Objetivo geral: Implantar os serviços de média e alta complexidade que irão compor a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência

Finalidade: O Serviço de média complexidade representa o nível intermediário que presta assistência em reabilitação física motora articulando com os demais níveis de complexidade da rede de atenção a pessoa com deficiência. Também dispõe de serviço especializado para avaliação e tratamento bem como a prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e dispensação de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção. A equipe responsável por esse serviço é: médico ortopedista, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro e profissional de nível médio e/ou técnico.

O Serviço de alta complexidade é representado pelo Serviço de Referência em Medicina Física e Reabilitação realizar atendimento especializado para avaliação, diagnostico e tratamento das pessoas com deficiência física (motora e sensorial), bem como a prescrição, avaliação, adequação, treinamento, acompanhamento e dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. A equipe responsável por esses serviço é composta por: médico fisiatra, fisioterapeuta, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro e profissionais de nível médio e/ou técnico.

OBJETIVO	Realizar projeto de construção das unidades de média e alta complexidade em reabilitação
META	100% dos serviços construídos
ATIVIDADES	Acompanhar projeto de construção que está sendo realizado pela Secretaria de infra- estrutura; Realizar reuniões com área técnica da hanseníase Buscar parcerias com OSC
RECURSOS NECESSÁRIOS	Complementação de recurso estadual fonte investimento construção
Disposições gerais	O projeto de construção é uma parceria com a área técnica da hanseníase

OBJETIVO	Identificar os equipamentos necessários para os serviços
META	Levantar 100% dos equipamentos necessários para o serviço
ATIVIDADES	Levantar equipamentos preconizados pelo Ministério da Saúde; Levantar os equipamentos que já foram comprados; Solicitar compra dos equipamentos que faltam.
RECURSOS NECESSÁRIOS	Portaria 818/01 Guias de movimentação patrimonial; Nota fiscal de compra dos equipamentos
Disposições gerais	

OBJETIVO	Identificar os recursos humanos necessários para os serviços
META	Levantar 100% dos recursos humanos necessários para o serviço
ATIVIDADES	Identificar os recursos humanos preconizados pelo Ministério da Saúde; Identificar recursos humanos que já estão lotados na área de reabilitação; Solicitar recursos humanos para atuar na área de reabilitação
RECURSOS NECESSÁRIOS	Portaria 818/01; Planilha de lotação dos servidores nos serviços; Ofício de solicitação de profissionais para o recursos humanos
Disposições gerais	

ANEXOS

FLUXO DE ATENDIMENTO

1. Os usuários deverão encaminhar as solicitações de aquisição de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas coletoras para a pessoa responsável por essa atividade no município de residência;

2. O responsável pelo recebimento dos documentos deverá encaminhar esses documentos para Augustinópolis, Araguaína ou Palmas;

3. Os municípios da microrregião de Porto Nacional deverão encaminhar os usuários para o atendimento no SER - Serviço Estadual de Reabilitação em Porto Nacional, de acordo com a cota mensal de cada município;

OBS: os demais municípios do Estado que tenham interesse poderá encaminhar os usuários para atendimento no SER- Porto Nacional.

4. A gerência receberá os documentos encaminhados pelos municípios e entregará o protocolo de solicitação;

OBS: Todos os documentos recebidos até o dia 14 do mês corrente serão encaminhados para compra no dia 05 do mês seguinte e autorizado a retirada no prazo de 30 a 40 dia após o envio para compra;

5. Após liberação dos procedimentos os municípios serão comunicados para que possam encaminhar os usuários para retirada do produto;

OBS: ÓRTESE e PRÓTESE

· Os usuários da macrorregião norte realizarão medida, prova e recebimento dos procedimentos na cidade de Araguaína, os usuários da microrregião de Gurupi realizarão atendimento em Gurupi, usuário da microrregião de Porto Nacional serão atendidos no SER – Porto Nacional e demais municípios serão atendidos em Palmas;

· Será agendado, com antecedência, o atendimento uma vez por mês na cidade de Araguaína, Porto Nacional e Gurupi;

· Na cidade de Palmas poderá ser agendado o atendimento diretamente na empresa vencedora do processo de licitação;

· Depois de realizar a medida, a prova será agendada após 30 dias.

MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO

· Os usuários da macrorregião norte retirarão os meios auxiliares de locomoção na cidade de Araguaína, os da microrregião de Porto Nacional retirarão no Ser de Porto Nacional e os demais municípios retirarão na cidade de Palmas;

· Nos municípios de Araguaína e Porto Nacional o procedimento deverá ser retirado preferencialmente pelo usuário ou por uma pessoa com autorização por escrito do usuário;

· No município de Palmas o procedimento deverá ser retirado pelo município de origem do usuário mediante apresentação da autorização escrita do usuário.

BOLSAS COLETORAS (colostomia, urostomia, coletor urinário de perna)

· Os usuários da macrorregião norte serão atendidos na cidade de Araguaína, os da microrregião de Porto Nacional serão atendidos no Ser de Porto Nacional e os demais municípios na cidade de Palmas;

· Nos municípios de Araguaína e Porto Nacional o procedimento deverá ser retirado preferencialmente pelo usuário ou pelo município de origem do usuário mediante apresentação da autorização escrita do usuário e do relatório de acompanhamento do usuário realizado pelo médico ou enfermeiro da unidade de saúde;

· No município de Palmas o procedimento deverá ser retirado pelo município de origem do usuário mediante apresentação da autorização escrita do usuário e do relatório de acompanhamento do usuário realizado pelo médico ou enfermeiro da unidade de saúde;

6. Os municípios ao realizarem o comunicado de retirada do procedimento deverão solicitar a assinatura do usuário no formulário de comunicado. Esse formulário deverá ser enviado a Gerência Estadual;

OBS: Deverão ser realizadas três tentativas de aviso no período de 15 dias. O formulário de comunicado deverá ser enviado a gerência estadual após o 16º dia até 20º dia do comunicado da liberação do produto. No caso dos usuários não encontrados o procedimento será disponibilizado para transferência, de acordo com critérios já estabelecidos;

7. Após comunicado o usuário terá prazo um para comparecer para retirada do procedimento. O não comparecimento implicará em desistência do produto

OBS: Nos casos de órtese e prótese o usuário deverá comparecer ao atendimento de medida no dia agendado em Araguaína, Gurupi ou Porto Nacional. Caso não compareça ao atendimento no dia agendado, terá o prazo de 60 dias para comparecer no município de Palmas. O não comparecimento implicará na desistência do produto;

Nos casos de meios auxiliares de locomoção o usuário terá o prazo de 30 dias após comunicado para retirar o produto.

8. Após 3 meses do recebimento do procedimento o município deverá realizar através dos agentes comunitários de saúde a avaliação de satisfação do produto e encaminhar esses relatórios para Gerência Estadual de reabilitação.

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Identificação da Unidade Data da visita: ____/____/____		
1. Nome da Unidade: _____ 2. CNPJ (CGC): _____ 3. Razão Social: _____ 4. Número da licença de funcionamento: _____ 5. Número do SUS: _____ 6. Endereço: Rua/Av. _____ N° _____ 7. Bairro: _____ Cidade: _____ 8. Estado: _____ CEP: _____ 9. E-mail: _____ 10. Telefone: _____ Fax: _____		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	I-Responsável Administrativo (Presidente/Diretor/Gerente) Nome: _____ Conselho (N°): _____ C.I: _____ CPF: _____ Cargo em Função: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	MÉDICO - ORTOPEDISTA Nome: _____ N° certificado no CRM: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	MÉDICO - FISIATRA Nome: _____ N° certificado no CRM: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	FISIOTERAPEUTA Nome: _____ N° certificado no CREFITO: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ASSISTENTE SOCIAL Nome: _____ N° certificado no CRESS: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	FONOAUDIOLOGIA Nome: _____ N° certificado no CRF: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	PSICOLOGIA Nome: _____ N° certificado no CRP: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ENFERMEIRO Nome: _____ N° certificado no COREN: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	TERAPEUTA OCUPACIONAL Nome: _____ N° certificado no Conselho: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DENTISTA Nome: _____ N° certificado no Conselho: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Nome: _____ N° certificado no COREN: _____ CI: _____ CPF: _____ Carga Horária: _____ Situação funcional: _____	OBSERVAÇÃO

1) Instalações Físicas:

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A) Acesso geral por rampa e/ou elevador com medidas compatíveis para giro de cadeiras de rodas; piso antiderrapante; corrimão em corredores; escadas e rampas; larguras de corredores, portas e banheiros adaptados, localização dos interruptores e tipos de maçanetas e demais normas definidas pela ABNT-1990	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	B) Sala para avaliação e atendimento individual (7,5 m ²) Quantidade: _____	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	C) Área (pátio) para desenvolvimento de atividades	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	D) Sanitários adaptados ao uso da PPD	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	E) Área para desenvolvimento de atividade de cinesioterapia (20 m ²)	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	F) Área para desenvolvimento de termo e eletroterapia (Box 2,4m ²)	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	G) Piso e paredes de material claro, resistente e lavável	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	H) Áreas de apoio (recepção, sala de espera, DML, materiais e equipamentos, arquivo e registro de pacientes) isoladas da área de assistência	OBS:

2) Equipamentos e/ou recursos a serem utilizados e que deverão dispor:

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mesa com 04 cadeiras (adulto)	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Colchonete de espuma (1,90 x 0,89 x 0,05)	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Espelho com rodízio	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Andador adulto e infantil com rodízios	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Andador adulto e infantil fixo	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Muleta canadense adulto regulável	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Muleta axilar adulto	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Espelho fixo 1,30 x 1,50	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tábua de equilíbrio retangular	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mesa com 04 cadeiras (infantil)	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Rolo Bobath de 20cm	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Rolo tipo feijão 40cm	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Bola Bobath (tamanho médio e grande)	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Jogos pedagógicos	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Brinquedos pedagógicos	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Escada de canto com rampa e corrimão	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Escada com 02 degraus	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cadeira de roda adulto e infantil	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tapete antialérgico	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mesa com 12 cadeiras	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Prateleira e/ou estante	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Divã estofado	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Maca para remoção	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Aparelho de pressão	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Balança para peso e medida (infantil e adulto)	OBS:

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Balanço proprioceptivo	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cadeira Higiénica	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Barra paralela dupla – 3 metros	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Material para atividades de coordenação MMS	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Bengala de Madeira	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Bengala de inox/ alumínio	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Bengala de 04 pontas	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Goniômetro	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Pares de alteres de 01 e 02 kg	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Ultra-som	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Ondas Curtas	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Cronômetro	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Pulseira de peso	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Stand in table infantil e adulto	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Eletroestimulador com corrente Galvânica - Farádica	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Banho de parafina	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Fita métrica comum	OBS:

3) Manual de atendimento

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Manual de normas, rotinas e atribuições desenvolvidos na unidade	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Fluxo de atendimento da unidade	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Procedimento operacional padrão por setor	OBS:
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Programa de atividades educativas	OBS:

Assinatura responsável técnico pela avaliação

Assinatura responsável técnico pela avaliação

RESOLUÇÃO – CIB Nº 020/2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre a Distribuição de Recursos Financeiros para a Vacinação de Idosos;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de recursos financeiros para a Campanha de Vacinação de Idosos no Estado do Tocantins no ano de 2007, na forma do anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - CONASEMS

RECURSOS ANUAIS DESTINADOS ÀS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

ESTADO : TOCANTINS/2.007

CÓD. IBGE	ESTADO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
17	TO			

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
170025	Abreulândia	380,00	300,00	300,00
170030	Aguiarnópolis	380,00	442,00	442,00
170035	Aliança do Tocantins	450,00	643,00	643,00
170040	Almas	500,00	1.129,00	1.129,00
170070	Alvorada	460,00	761,00	761,00
170100	Ananás	560,00	1.458,00	1.458,00
170105	Angico	380,00	306,00	306,00
170110	Aparecida do Rio Negro	380,00	350,00	350,00
170130	Aragominas	500,00	883,00	883,00
170190	Araguacema	480,00	695,00	695,00
170200	Araguaçu	600,00	883,00	883,00
170210	Araguaina	3.450,00	8.600,00	8.600,00
170215	Araguanã	380,00	707,00	707,00

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
170220	Araguatins	910,00	2.000,00	2.000,00
170230	Arapoema	450,00	779,00	779,00
170240	Arraias	700,00	1.301,00	1.301,00
170255	Augustinópolis	720,00	1.794,00	1.794,00
170270	Aurora do Tocantins	380,00	300,00	300,00
170290	Axixá do Tocantins	500,00	1.192,00	1.192,00
170300	Babaculândia	850,00	1.038,00	1.038,00
170305	Bandeirantes do Tocantins	380,00	328,00	328,00
170307	Barra do Ouro	380,00	520,00	520,00
170310	Barrolândia	420,00	434,00	434,00
170320	Bernardo Sayão	470,00	494,00	494,00
170330	Bom Jesus do Tocantins	380,00	300,00	300,00
170360	Brasilândia do Tocantins	380,00	300,00	300,00
170370	Brejinho de Nazaré	450,00	451,00	451,00
170380	Buriti do Tocantins	500,00	976,00	976,00
170382	Cachoeirinha	380,00	300,00	300,00
170384	Campos Lindos	380,00	997,00	997,00
170386	Cariri do Tocantins	380,00	312,00	312,00
170388	Carmolândia	380,00	300,00	300,00
170389	Carrasco Bonito	380,00	659,00	659,00
170390	Caseara	380,00	475,00	475,00
170410	Centenário	380,00	300,00	300,00
170510	Chapada da Natividade	380,00	474,00	474,00
170460	Chapada de Areia	380,00	200,00	200,00
170550	Colinas do Tocantins	1.200,00	2.700,00	2.700,00

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
171670	Colméia	630,00	980,00	980,00
170555	Combinado	380,00	420,00	420,00
170560	Conceição do Tocantins	430,00	593,00	593,00
170600	Couto de Magalhães	380,00	440,00	440,00
170610	Cristalândia	500,00	670,00	670,00
170625	Crixás do Tocantins	380,00	300,00	300,00
170650	Darcinópolis	380,00	562,00	562,00
170700	Dianópolis	800,00	1.700,00	1.700,00
170710	Divinópolis do Tocantins	420,00	658,00	658,00
170720	Dois Irmãos do Tocantins	420,00	594,00	594,00
170730	Dueré	380,00	477,00	477,00
170740	Esperantina	460,00	1.395,00	1.395,00
170755	Fátima	380,00	397,00	397,00
170765	Figueirópolis	530,00	497,00	497,00
170770	Filadélfia	600,00	1.019,00	1.019,00
170820	Formoso do Araguaia	650,00	1.700,00	1.700,00
170825	Fortaleza do Tabocão	380,00	317,00	317,00
170830	Goianorte	450,00	424,00	424,00
170900	Goiatins	630,00	1.428,00	1.428,00
170930	Guaraí	770,00	2.000,00	2.000,00
170950	Gurupi	2.030,00	5.000,00	5.000,00
170980	Ipeuira	380,00	300,00	300,00
171050	Itacajá	600,00	716,00	716,00
171070	Itaquatins	410,00	808,00	808,00
171090	Itapiratins	380,00	331,00	331,00

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
171110	Itaporã do Tocantins	380,00	300,00	300,00
171150	Jauá do Tocantins	380,00	300,00	300,00
171180	Juarina	380,00	300,00	300,00
171190	Lagoa da Confusão	550,00	987,00	987,00
171195	Lagoa do Tocantins	380,00	420,00	420,00
171200	Lajeado	380,00	300,00	300,00
171215	Lavandeira	380,00	300,00	300,00
171240	Lizardas	380,00	473,00	473,00
171245	Luzinópolis	380,00	320,00	320,00
171250	Marianópolis do Tocantins	380,00	476,00	476,00
171270	Mateiros	380,00	800,00	800,00
171280	Maurilândia do Tocantins	380,00	600,00	600,00
171320	Miracema do Tocantins	770,00	2.600,00	2.600,00
171330	Miranorte	700,00	1.349,00	1.349,00
171360	Monte do Carmo	380,00	600,00	600,00
171370	Monte Santo do Tocantins	380,00	300,00	300,00
171395	Muricilândia	380,00	341,00	341,00
171420	Natividade	600,00	1.078,00	1.078,00
171430	Nazaré	470,00	597,00	597,00
171488	Nova Olinda	620,00	1.231,00	1.231,00
171500	Nova Rosalândia	380,00	342,00	342,00
171510	Novo Acordo	380,00	435,00	435,00
171515	Novo Alegre	380,00	300,00	300,00
171525	Novo Jardim	380,00	328,00	328,00
171550	Oliveira de Fátima	380,00	200,00	200,00

RESOLUÇÃO – CIB Nº 021 /2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre o Plano de Investimento em Vigilância em Saúde do TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Investimentos em Vigilância em Saúde para o Tocantins na forma do Quadro de Distribuição por Unidades Federadas em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

ANEXO II A

PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2006

Município/Instituição	CGLAB	Dengue	SINAN	DASIS	CGVAM	CGPNI	Tuberculose	D. Chagas	Malária		
	CGLAB Colecção de Pesos Padrão	Nebulizador Costal Motorizado	Pulverizador Costal Motorizado	Microcomputador	Furgão p/ Transporte de Cadáver	Kit p/ Análise de Cloro	Microcomputador	Termômetro de Máxima e Mínima	Microcomputador	Elctrocardiografo	Microcomputador
AGUIARNÓPOLIS			1								
BARRA DO OURO			1								
BOM JESUS DO TOCANTINS			1								
CACHOEIRINHA			1								
ESPERANTINA			1								
LAGOA DO TOCANTINS			1								
PRAIA NORTE			1								
SANTA FÉ			1								
SESAU-TO		3	1	1		2	200	1		3	
PALMAS			1								
LACEN-TO	1				4						
TAIPAS										1	
TAGUATINGA									1		
CAMBINADO									1		
TOTAL	1	3	1	10	1	4	2	200	1	2	4

Ass. do Presidente/Coordenador da CIB

RESOLUÇÃO – CIB Nº 022 /2007, de 02 de abril de 2007.

Dispõe sobre a formação da mesa nas Reuniões na CIB;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que quando algum membro titular da CIB tiver que substituir o Presidente no Plenário, seu suplente poderá compor a formação da mesa nesta reunião;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
172100	Palmas	2.800,00	10.400,00	10.400,00
171570	Palmeirante	380,00	441,00	441,00
171380	Palmeiras do Tocantins	430,00	606,00	606,00
171575	Palmeirópolis	450,00	528,00	528,00
171610	Paraíso do Tocantins	1.200,00	3.800,00	3.800,00
171620	Paraná	700,00	1.254,00	1.254,00
171630	Pau d'Arco	380,00	514,00	514,00
171650	Pedro Afonso	600,00	1.135,00	1.135,00
171660	Peixe	600,00	932,00	932,00
171665	Pequizeiro	380,00	565,00	565,00
171700	Pindorama do Tocantins	380,00	424,00	424,00
171720	Piraquê	380,00	412,00	412,00
171750	Plum	380,00	512,00	512,00
171780	Ponte Alta do Bom Jesus	380,00	471,00	471,00
171790	Ponte Alta do Tocantins	550,00	689,00	689,00
171800	Porto Alegre do Tocantins	380,00	350,00	350,00
171820	Porto Nacional	1.600,00	4.000,00	4.000,00
171830	Praia Norte	392,00	1.207,00	1.207,00
171840	Presidente Kennedy	380,00	470,00	470,00
171845	Pugmil	380,00	300,00	300,00
171850	Recursolândia	380,00	538,00	538,00
171855	Riachinho	380,00	441,00	441,00
171865	Rio da Conceição	380,00	300,00	300,00
171870	Rio dos Bois	380,00	300,00	300,00
171875	Rio Sono	460,00	594,00	594,00

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
171880	Sampaio	380,00	421,00	421,00
171884	Sandoiândia	380,00	323,00	323,00
171886	Santa Fé do Araguaia	380,00	906,00	906,00
171888	Santa Maria do Tocantins	380,00	300,00	300,00
171889	Santa Rita do Tocantins	380,00	300,00	300,00
171890	Santa Rosa do Tocantins	380,00	623,00	623,00
171900	Santa Tereza do Tocantins	380,00	300,00	300,00
172000	Santa Terezinha do Tocantins	380,00	302,00	302,00
172010	São Bento do Tocantins	380,00	406,00	406,00
172015	São Félix do Tocantins	380,00	300,00	300,00
172020	São Miguel do Tocantins	504,00	952,00	952,00
172025	São Salvador do Tocantins	380,00	300,00	300,00
172030	São Sebastião do Tocantins	380,00	601,00	601,00
172049	São Valério da Natividade	550,00	660,00	660,00
172065	Silvanópolis	380,00	478,00	478,00
172080	Sítio Novo do Tocantins	560,00	1.192,00	1.192,00
172085	Sucupira	380,00	300,00	300,00
172090	Taguatinga	875,00	1.630,00	1.630,00
172093	Taipas do Tocantins	380,00	300,00	300,00
172097	Talismã	380,00	300,00	300,00
172110	Tocantins	500,00	851,00	851,00
172120	Tocantinópolis	1.015,00	3.096,00	3.096,00
172125	Tupirama	380,00	300,00	300,00
172130	Tupiratins	380,00	300,00	300,00
172208	Wanderlândia	630,00	1.168,00	1.168,00

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO - INFLUENZA (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 1ª etapa (R\$)	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPANHA DE VACINAÇÃO C/ A PÓLIO - 2ª etapa (R\$)
172210	Xambioá	770,00	1.567,00	1.567,00
TOTAL		73.416,00	124.443,00	124.443,00

Total p/ Campanha	73.416,00	124.443,00	124.443,00
Teto p/ Campanha	87.846,00	149.299,00	149.299,00
Diferença campanha Idoso/ 1ª e 2ª etapa da Pólio	14.430,00	24.856,00	24.856,00
Total das Diferenças	64.142,00		

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 023 /2007,
de 02 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a Transferência do Teto Financeiro dos Exames Laboratoriais do Município de Guaraí – TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

Considerando a ata da Reunião Ordinária da CIB do dia 06/10/05 em seu item 5, que dispõe sobre a transferência do teto financeiro dos exames laboratoriais do Município de Guaraí – TO, Locado na Diagnose para o Laboratório Municipal de Guaraí, que não foi implementada ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso referente ao teto financeiro dos exames laboratoriais do município de Guaraí, para o Laboratório Municipal de Guaraí, conforme serie histórica da produção deste Laboratório do período de seis de outubro de 2005 a 31 de março de 2007;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 024 /2007,
de 02 de abril de 2007.**

Dispõe sobre a Transferência do Teto de AIH do município de Pium, da Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium para o Hospital Municipal de Pium;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do teto financeiro de AIH do município de Pium, a partir da competência abril/2007, no valor total de R\$ 9.116,69(nove mil cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), sendo 7.218,11(sete mil duzentos e dezoito reais e onze centavos) de população própria e 1.898,57(mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) de população referenciada, locados na Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium para o Hospital Municipal de Pium;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será revogada automaticamente na data da publicação de Portaria Ministerial que qualificará este Hospital como HPP (Hospital de Pequeno Porte).

**RESOLUÇÃO – CIB Nº 025 /2007,
de 02 de abril de 2007.**

Dispõe sobre o Rateio do Teto de AIH do município de Pium, entre as entidades Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium e Hospital Municipal de Pium, no primeiro trimestre do corrente ano;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o rateio do teto financeiro de AIH do município de Pium, de 01 de janeiro de 2007 a 31 de março de 2007, entre as entidades Associação Nossa Senhora do Carmo de Pium e Hospital Municipal de Pium, na proporção da produção de cada uma conforme sua serie histórica;

Parágrafo Único – A Diretoria de Controle, Regulação e Auditoria se incumbirá de cobrar a serie histórica das duas entidades e com base nelas realizar o rateio do referido recurso sem prejuízo para qualquer das prestadoras;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die" a data de abertura do Pregão Presencial nº 10/2007, para adequação nas exigências constantes do edital e seu Anexo III – Termo de Referência. O referido pregão visa à aquisição de CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL, destinada ao Hosp. de Ref. de Araguaína/TO.

Palmas 20 de abril de 2007.

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3100/01583
CONTRATO Nº: 037/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Auto Posto Goiás Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis, seus derivados e filtros para abastecimento das viaturas da SSP lotadas no município de Araguatins/TO e as em trânsito pela região.
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.592,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)
MODALIDADE: Convite nº 372/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 000
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2007
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2007.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Raimunda dos Santos Almeida – Representante da Empresa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CARTA
CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2006/3100/00312
CARTA CONTRATO Nº: 017/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Eude C. de Alencar – Studio Cine Foto
OBJETO: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do contrato – 25% para atendimento do Núcleo de Perícias Criminais de Porto Nacional/TO
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 28/02/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 000
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário
Eude C. Alencar – Representante da Empresa

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

**PORTARIA – SETAS N.º 083,
de 20 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso II da Constituição Estadual, e com fulcro no convênio s/nº firmado entre o poder executivo e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, datado de 18 de fevereiro de 2004, de 1994, resolve:

ART. 1º Anular a PORTARIA – SETAS Nº 074, de 21 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.382, de 9 de abril de 2007.

ART 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2007.

**PORTARIA – SETAS N.º 084,
de 20 de abril de 2007.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso II da Constituição Estadual, e com fulcro no convênio s/nº firmado entre o poder executivo e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, datado de 18 de fevereiro de 2004, de 1994, resolve:

ART. 1º Anular a PORTARIA – SETAS Nº 075, de 21 de março de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.382, de 9 de abril de 2007.

ART 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2007.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 38, DE 10 DE ABRIL DE 2007.
(Republicada por incorreção)**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Suplementação Alimentar e Nutricional Leite é Saúde do Programa de Combate à Fome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e da rede co-financiada para o exercício de 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2007, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 1.211, de 03 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Suplementação Alimentar e Nutricional Leite é Saúde, do Programa de Combate à Fome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Aprovar a rede co-financiada para o Projeto de Suplementação Alimentar e Nutricional Leite é Saúde para o exercício de 2007.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isaura Maria Rodrigues
Presidente do CEAS

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

PORTARIA N.º 125, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, assistente administrativo, matrícula nº 708518-4, da Unidade Seccional de São Sebastião do Tocantins, barreira fixa, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Buriti do Tocantins, a partir de 01/05/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 126, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c a alínea "a" do § 1º do art. 34 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor HERLON NILSON MACEDO LIMA, fiscal agropecuário, matrícula nº 834823-5, da Unidade Seccional de Araguaianã, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Xambioá, barreira fixa, a partir de 01/04/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE ABRIL DE 2007

A Presidente interina da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a o inciso VIII do art. 2º c/c com o inciso I e II do art. 17, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004,

Considerando as disposições do Regulamento, acima mencionado, acerca das substituições legais dos servidores,

Considerando o disposto na Portaria nº 129, de 16 de abril de 2007, baixada pelo titular deste órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROTERMUNDES SOUSA PASSOS - matrícula nº 224804-2, Coordenador de Finanças, para responder, interinamente, pela Diretoria de Administração e Finanças desta Agência, no período de 18 a 20 do corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data da assinatura.

EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO N.º 030/2007
PROCESSO N.º 2007.3453.000044
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO MOURÃO – AUTO POSTO MOURÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Fátima - TO.
VALOR R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
VIGÊNCIA: de 09/02/2007 até 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2007
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
LUIZ SARDINHA MOURÃO
UIARABITTAR MOURÃO
Representantes Legais.

CARTA-CONTRATO N.º 41/2007
 PROCESSO N.º 2007.3453.000115
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO AÇAIZAL – AUTO POSTO AÇAIZAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Xambioá - TO.
 VALOR R\$ 6.649,00 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 12/03/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 ALBERTINO PEREIRA DO CARMO
 JACKSON GONÇALVES DO CARMO
 OSVALDO SOUSABRITO
 Sócios do Auto Posto Açaizal.

CARTA-CONTRATO N.º 45/2007
 PROCESSO N.º 2007.3453.000073
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA MOREIRA POSTO ITAPORÃ – MOREIRA & ARAÚJO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Itaporã - TO.
 VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 27/02/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 ELIZÂNGELA FELIPE DOS SANTOS
 RONNE XAVIER MOREIRA DE BRITO
 Sócios do Posto Itaporã.

CARTA-CONTRATO N.º 46/2007
 PROCESSO N.º 2007.3453.000036
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA SUPER POSTO PAPAGAIO – M. J. FERREIRA & ALVES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Aragominas - TO.
 VALOR R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 12/02/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES
 Sócia/Administradora.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA Nº 103/07, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais da servidora, ANDRÉA SANTOS CARNEIRO, matrícula nº 867819-7, Diretora de Desenvolvimento e Operações Turísticas DAS - 10, no período de 09/04/2007 a 11/04/2007, relativas ao período aquisitivo 2006/2007 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

REGINA REIS
 Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

PORTARIA / FMT Nº 013, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no parágrafo único, do art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor CARLOS ALEXANDRE TOLENTINO LIMA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula 832172-8, referente ao período aquisitivo de 24/04/2006 a 23/04/2007, previstas para o período de 24/04/2007 a 23/05/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA Nº 64/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora ANA CAETANO XAVIER, matrícula nº 37150-5, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), proporcional a 21 (vinte e um) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/001062. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 65/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora FLORENTINA DIONÍSIO DE SANTANA, matrícula nº 778818-5, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "B", fixando o benefício no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), proporcional a 16 (dezesesseis) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000843. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 66/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50,

52, § 2º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora JULIA MARIA LACERDA SAMPAIO, matrícula nº 23611-0, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no cargo de Analista Técnico Operacional, Classe C, Padrão 11, fixando o benefício no valor de R\$ 3.330,55 (três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com base no que consta do Processo nº 2005.2441.000862. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 67/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a" 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 5º da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ANA TEREZA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 390551, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "G", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000830. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 68/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora BENILDE MOREIRA BARREIRA, matrícula nº 44822-2, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), proporcional a 21 (vinte e um) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/001182. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 69/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50, § 5º, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora IRAIDES BRITO LIANDRO, matrícula nº 75213-4, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), proporcional a 21 (vinte e um) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000648. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 70/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora DELZUINAALVES DE SOUSA, matrícula nº 830520-0, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Fazenda, no cargo de Assistente Administrativo, Classe I, Referência "B", fixando o benefício no valor de R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), proporcional a 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000637. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 71/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001,

alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 5º da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ALMERINDA CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 35815-1, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível II, Referência "A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000989. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 72/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a" 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005 com base no art 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 5º da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CIANE MARIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 47570-0, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência "C", com carga horária de 113 (cento e treze) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000779. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 73/AP, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50, § 5º, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso I, 2º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez a servidora MARIA NATÁLIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 118850-0, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência C, fixando o benefício no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com base no que consta do Processo nº 2006/2441/001117. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 25/PE, de 20 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, inciso I, alínea "a", e II, 37, incisos I e II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

a partir de 14 de janeiro de 2007, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à viúva Edivan Moura Braga, por morte de João Braga

Aires, matrícula n.º 90001259-5, ex-integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, no cargo de Assistente Administrativo Profissional, Grupo 4-D, fixando a pensão no valor de R\$ 956,25 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos proventos da aposentadoria percebidos pelo ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2007/2441/000051. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 13/TRR, de 20 de abril 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59, 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 89, item 2, e 91, item 1, alínea "g", da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e com os arts. 8º, inciso I, e 9º, § 1º, da Lei nº 1.162, de 27 de junho de 2000, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

O Policial Militar ANTONIO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4936-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, referência "Policimento Ostensivo", fixando como proventos o subsídio proporcional 29 (vinte e nove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/000632. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões



NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES** (RESPONDENDO)**PORTARIA NATURATINS Nº 173-A,
DE 16 DE MARÇO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor MAURICIO LUSTOSA MATOS, Técnico Agrícola, Coordenadoria Regional de Palmas para Unidade Regional – Lagoa da Confusão a partir de 12 de março de 2007.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor MAURICIO LUSTOSA MATOS, Técnico Agrícola, para responder pela Unidade Regional – Lagoa da Confusão, a partir de 12 de março de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº 234,
DE 16 DE ABRIL DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora DENISE GOMES LOUREIRO, matrícula nº 819169-7, Geógrafo, prevista para o período de: 02/05/07 a 31/05/07, assegurando-lhe o direito de gozá-las de: 02/01/08 a 31/01/08.

**PORTARIA NATURATINS Nº 235,
DE 17 DE ABRIL DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER a servidora VALDECI DA SILVA CINTRA, matrícula funcional nº 832221-0, Auxiliar Administrativo, da Gerência de Protocolo para Diretoria de Fiscalização e Monitoramento a partir de 17 de abril de 2007.

**PORTARIA NATURATINS Nº 238,
DE 17 DE ABRIL DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02 de abril de 2007, a PORTARIA/NATURATINS Nº 206, de 30 de março de 2007, na parte em que trata da remoção do servidor RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES.

MARCELO FALCÃO SOARES- MAJ Q. O.P.M
Presidente Interino

**PORTARIA NATURATINS Nº 240/07,
DE 18 DE ABRIL DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE REMOVER,

GLENIO NEIL TAVARES MARQUES, matrícula nº 862195-1 Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Administração para a Coordenadoria de Fiscalização;

ANTÔNIO RENATO SOARES ROCHA, matrícula nº 817415-6, Motorista, da Coordenadoria de Unidades de Conservação para a Gerência de Patrimônio;

MARIATEREZAMARTINS DE AQUINO, matrícula nº 856289-0 Gerente de Unidades Regional DAS-4, do Gabinete da Presidência para Coordenadoria de Licenciamento de Empreendimentos Industriais;

EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 865454-9, Assisente CAD-6 da Diretoria de Licenciamento Ambiental para Coordenadoria de Fiscalização;

MANOEL MURILO NETO, matrícula nº 579394-7, Assessor Especial DAS-1, da Gerência do Parque Estadual do Jalapão-Mateiros para a Gerência de Protocolo;

PATRICIA MAGALHÃES CIRILO, matrícula nº 867681-0, Gerente de Unidades Regional DAS-4, da Diretoria de Fiscalização e Monitoramento para a Diretoria de Recursos Florestal.

**PORTARIA NATURATINS Nº 241/07,
DE 18 DE ABRIL DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER a servidora EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, matrícula funcional nº 866016-6, Assistente, da Coordenadoria de Administração para a Assessoria de Comunicação.

**PORTARIA NATURATINS Nº 244/07,
DE 18 DE ABRIL DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER a servidora NELMA DE SOUZA MOTA, matrícula funcional nº 550213-6, Professora de Educação Básica, da Coordenadoria de Educação Ambiental para Unidade Regional – Alvorada.

PRODIVINOPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****EXTRATO DE CONTRATO DE MÚTUO**

CONTRATO DE MÚTUO N.º: 005/2007.
 PROCESSO N.º: 2007.1011.000030
 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
 CONTRATADO: Auto Mecânica JR LTDA
 OBJETO: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores
 RECURSOS: FUNDES
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2007 a 10/04/2013
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2007.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes – Presidente do PRODIVINO
 2 – Raphael Silva Almeida Rocha e Janaina Silva Almeida – Diretores

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****RESOLUÇÃO Nº 005, DE 17 DE ABRIL DE 2007.**

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público e de expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de administração superior, de acordo com o disposto no art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 9º, I, da Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004, e art. 11, da Resolução nº 01, de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de velar pela obediência aos princípios constitucionais, legais e institucionais afetos à Defensoria Pública, bem como a deliberação tomada na Sessão Ordinária realizada na data de 27 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o atendimento ao público, nos Órgãos de Execução da Defensoria Pública, seja prestado nos dias úteis, de segunda a quinta-feira, no horário compreendido entre 7h30min e 11h30min, ficando destinadas as sextas-feiras ao expediente interno.

§ 1º O atendimento às medidas urgentes relativas a cautelares, réus presos e outras situações assim consideradas, dada a sua excepcionalidade, deverá ser prestado nas sextas-feiras, inclusive.

§ 2º Nas localidades em que a Defensoria Pública funcione junto ao Fórum, deverá ser observado o expediente forense determinado na Lei Complementar Estadual nº 10/96, que dispõe sobre a organização judiciária do Estado do Tocantins.

§ 3º Nas Coordenadorias de Defensoria Pública deverão permanecer, das 12 às 18 horas, dois servidores para atendimento telefônico e prestação de informações ao público.

Art. 2º O expediente dos Defensores Públicos será cumprido na sede da Defensoria Pública de sua lotação, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas.

Parágrafo único. O período vespertino, para os Defensores Públicos, será destinado ao acompanhamento processual, participação nas audiências e sessões de julgamento pertinentes.

Art. 3º O expediente dos Defensores Públicos da Classe Especial será cumprido na sede onde se encontra instalada a sala da Classe Especial, de segunda a sexta-feira, no período matutino.

Art. 4º O expediente dos servidores será cumprido na forma dos incisos seguintes:

- I – turno matutino: das 7h30min às 13h30min;
- II – turno vespertino: das 12 às 18 horas;
- III – turno integral: das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Art. 5º O controle de frequência dos Servidores será exercido, respectivamente, pelo Coordenador de Defensoria Pública ou pela chefia imediata, e realizado por meio de folha de ponto, a ser assinada nos horários de início e encerramento do expediente, tal como disciplinado no artigo 4º desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 17 abril de 2007.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente**RESOLUÇÃO Nº 006, de 17 de abril de 2007.**

Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de administração superior, de acordo com o disposto no art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 9º, I, da Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004, e art. 11, da Resolução nº 01, de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em obediência ao contido na legislação vigente e adequação às disposições aplicáveis ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º São pontos facultativos, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, além daqueles fixados em lei, durante o exercício 2007/2008:

- I - a segunda e terça-feira de Carnaval, bem como a quarta-feira de cinzas até 12 (doze) horas;
- II – os dias da Semana Santa a partir de quarta-feira, inclusive;
- III – o dia 19 de maio, Dia do Defensor Público;

IV – os dias onze de agosto (dia do Advogado e da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil) e oito de dezembro (Dia da Justiça);

V - os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 06 de janeiro (recesso natalino);

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas-TO, 17 de abril de 2007.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 008/2006
 PROCESSO Nº: 2006 9100 000027
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: João Coelho de Souza
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PONTE ALTA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0053.2480.0000
 ELEMENTO DE DESPESA/FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte Recursos 666666
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2007
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral, CPF Nº 734.224.440-68
 REPRESENTANTE LEGAL: João Coelho de Souza, CPF Nº 291.078.061-91



**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

ATO Nº 125/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR o Ato nº 101, de 26.03.2007, que concedeu à Doutora MARIA ELIZABETH DE MORAES, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 26.3.2007, nos precisos termos do art. 18, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 12 de 29 de novembro de 1996.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 128/2007

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, “i”, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral para fins de designação, o Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS para atuar perante a 35ª Zona Eleitoral, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 129/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

COLOCAR o servidor MARCELO AZEVEDO DANTAS à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, retroagindo os efeitos deste a 1º de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de abril de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 296/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DESIGNAR o Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da comarca de Novo Acordo, pelo período de 16 de abril a 15 de maio de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 297/2007

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES DE FREITAS para atuar em audiências em trâmite nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Paranã e Palmeirópolis, nos dias 17 e 18 de abril, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 18, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 12 de 29 de novembro de 1996 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a Remoção por Permuta da Doutora MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, ao cargo de Promotora de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional (ATO Nº 78/2007), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 16 de fevereiro de 2007, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

Márcia Mirele Stefanello Valente
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 18, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 12 de 29 de novembro de 1996 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a Remoção por Permuta do Doutor ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Porto Nacional (ATO Nº 78/2007), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 16 de fevereiro de 2007, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2007.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

Abel Andrade Leal Júnior
Promotor de Justiça

ERRATA

AVISO DE PREGÃO.

Processo: 2007/070100/000120.

Edital nº 001/2007.

Aquisição de bens de consumo – Água mineral para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Publicado no D.O.E nº 2.390 de 19.04.2007.

Onde lê-se: 10/04/2007.

Leia-se: 07/05/2007.

Palmas-TO, 20 de abril de 2007

Francislete Ribeiro de Alencar
Presidente CPL
P.G.J

ATA DA SESSÃO SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, às catorze horas e trinta minutos, no salão próprio, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça em sessão solene. A Dra. Leila Vilela, declarou aberta a Sessão, saudando os demais membros do colegiado, e agradeceu o apoio recebido dos Promotores e demais servidores do Ministério Público. Prosseguindo justificou as ausências dos Doutores José Omar e Angélica Barbosa e disse estar feliz com a responsabilidade do cargo que hora assume. Com a palavra o Dr. Clenan Renaut parabenizou a Dra. Leila Vilela e disse empenhar o seu apoio para cumprimento da Lei e engrandecimento da Instituição, nessa nova gestão, e desejou felicidades aos servidores. Em seguida o Senhor Secretário procedeu a leitura dos termos de posse do Corregedor-Geral, que foi assinado pelos demais membros. Fazendo uso da palavra o Dr. João Rodrigues saudou a Dra. Leila Vilela por ser a 1ª reunião presidida como Procuradora-Geral, e saudou, também, o Dr. José Demóstenes que deixou o cargo. Fez um breve relato dos trabalhos desenvolvidos nos dois anos que esteve à frente da Corregedoria e afirmou que pretende implantar uma nova dinâmica, priorizando a informatização, nessa nova gestão. Ressaltou que devemos esquecer o processo eleitoral e buscar o avanço da Instituição. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, às 15:20 horas, a presente Sessão. Eu, _____ Cesar Augusto Margarido Zaratín, Secretário, lavrei a presente que, depois de conferida e assinada pelos Membros do Colégio de Procuradores, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães
João Rodrigues Filho
Cesar Augusto Margarido Zaratín
José Demóstenes de Abreu
Ricardo Vicente da Silva
Alcir Raineri Filho
Elaine Marciano Pires
Marco Antônio Alves Bezerra
Vera Nilva Alvares Rocha
Clenan Renaut de Melo Pereira

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 127/2007**

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA : CONSTRUTORA SEMPRE SERVE LTDA
 OBJETO : serviços de manutenção (reforma) do imóvel que abrigava o Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte da Comarca de Palmas
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
 BASE LEGAL : Processo N.º 363/2007, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: UG: 2300, Classificação Funcional: 04.122.0003-2.056, Fonte: 0.100 , Natureza de Despesa: 44.90.51, Sub-elemento: 51.93

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 134/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: IRMÃOS MEURER LTDA
 OBJETO: Manutenção do prédio onde funciona a Policlínica da 303 Norte, conforme Memorial Descritivo, Orçamento Global Sintético, Cronograma Físico-Financeiro, constante dos autos n.º 28966/2006, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da ordem de serviço.
 VALOR: R\$ 116.867,73 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Processo n.º 28966/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 3200 Funcional: 10.302.0061-2.334 Elemento: 3.3.90.39 SubElemento: 39.16, Fonte: 0.110, Item Despesa: 00.000 do Orçamento Geral do Município, conforme Nota de Empenho n.º 003058.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 162/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EQUATORIAL COMÉRCIO DE TUBOS E PERFIS LAMINADOS LTDA.
 OBJETO: construção de creche, no setor Aurenly IV, APM 07.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ordem de serviço.
 VALOR: R\$ R\$ 608.565,23 (seiscentos e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)
 BASE LEGAL: Processo N.º 15682/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Classificação Funcional: 12.365.0069-1-087, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Sub-Elemento de Despesa: 51.04, fonte: 0115, Item da Despesa: 00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO.
 ENDEREÇO: Rua Jaime Pontes, 256, Centro
 OBJETO: Arrendamento do Matadouro Municipal
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2007
 DATA E HORA DE ABERTURA: 24 de Maio de 2007 às 15:00hs.
 EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO
 ENDEREÇO: Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
 OBJETO: Locação de Veículo
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 001/2007
 DATA E HORA DE ABERTURA: 08 de Maio de 2007 às 15:00hs
 EDITAL: À disposição dos interessados no endereço acima.
 Dianópolis, 23 de Abril de 2007

Vilma Mª G. de Almeida
 Presidente da CPL

José Salomão Jacobina Aires
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 001/2007
 Tipo de contrato: Prestação de Serviços
 Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
 Contratado: Fênix Processamento de Dados Ltda
 Objeto: Locação e Manutenção de Sistemas Específicos
 Valor: R\$ 7.920,00
 Prazo de Vigência De 02/01/2007 à 31/12/2007
 Forma de Pagtº: Parcelado
 Dotação: 04.129.0054.2-016 – Manutenção da Séc. De Finanças
 Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 002/2007
 Tipo de contrato: Locação de Imóvel
 Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
 Contratado: Maria Socorro Melo Aires Pires
 Objeto: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento das atividades esportivas juvenis
 Valor: R\$ 30.000,00
 Prazo de Vigência 02/01/2007 à 31/12/2007
 Forma de Pagtº: Parcelado
 Dotação: 27.813.0029.2-075 – Manutenção do Desporto Amador
 Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 003/2007
 Tipo de contrato: Locação de Imóvel
 Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
 Contratado: Marlene Rodrigues Alves
 Objeto: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Imaculada Conceição I.
 Valor: R\$ 30.000,00
 Prazo de Vigência 02/01/2007 à 31/12/2007
 Forma de Pagtº: Parcelado
 Dotação: 12.361.0018.2-062 – Manutenção do FUNDEF (40%)
 Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 N. do contrato: 004/2007
 Tipo de contrato: Locação de Imóvel
 Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
 Contratado: Paróquia de São José
 Objeto: Locação de um Imóvel, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Imaculada Conceição II.
 Valor: R\$ 19.200,00
 Prazo de Vigência 02/01/2007 à 31/12/2007
 Forma de Pagtº: Parcelado
 Dotação: 12.361.0018.2-062 – Manutenção do FUNDEF (40%)
 Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 005/2007
Tipo de contrato: Arrendamento
Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Josué Sepúlveda da Silva
Objeto: Arrendamento de uma área de terra, destinado ao depósito de lixo domiciliar
Valor: R\$ 8.400,00
Prazo de Vigência 02/01/2007 à 31/12/2007
Forma de Pagtº: Parcelado
Dotação: 15.452.0504.2-085 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes.
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 006/2007
Tipo de contrato: Locação de Imóvel
Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Cooperativa Mista Agropecuária de Dianópolis Ltda - COOADI
Objeto: Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura.
Valor: R\$ 9.600,00
Prazo de Vigência 02/01/2007 à 31/12/2007
Forma de Pagtº: Parcelado
Dotação: 20.601.0026.2-092 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 007/2007
Tipo de contrato: Locação de Imóvel
Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Gualther Barbosa Filho
Objeto: Locação de um Imóvel, destinado ao funcionamento do Centro de Convivência de Idosos (CONVIVER).
Valor: R\$ 5.400,00
Prazo de Vigência 02/01/2007 à 31/12/2007
Forma de Pagtº: Parcelado
Dotação: 08.241.0120.2-018 – Manutenção do Programa CONVIVER
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 008/2007
Tipo de contrato: Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão – Radio Cidade
Objeto: Serviços de veiculação de matérias de caráter informativo e educativo de interesse da administração municipal.
Valor: R\$ 6.600,00
Prazo de Vigência 02/01/2007 à 30/06/2007
Forma de Pagtº: Parcelado
Dotação: 04.122.0003.2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Comunicação e Informática.
Data da assinatura: 02 de Janeiro de 2007.
PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 009/2007
Tipo de contrato: Locação de Veículo
Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Silva e Ferreira Ltda
Objeto: Locação de um veículo, destinados as atividades diárias junto à Secretaria Municipal da Agricultura.
Valor: R\$ 21.600,00
Prazo de Vigência 10/01/2007 à 09/01/2008
Forma de Pagtº: Parcelado
Dotação: 20.601.0026.2-092 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura.
Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 010/2007
Tipo de contrato: Locação de Imóvel
Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Zilma Silva Moreira
Objeto: Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Santa Luzia
Valor: R\$ 900,00
Prazo de Vigência 12/01/2007 à 11/04/2007
Forma de Pagtº: Parcelado
Dotação: 12.361.0016.2-058 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 12 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 011/2007
Tipo de contrato: Prestação de Serviços
Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis
Contratado: Tertuliano Pereira Bispo
Objeto: Conservação e reparos nos muros e Capelas dos Cemitérios dos Setores Bela Vista e Setor Cavalcante, incluindo serviços hidráulicos e sanitários.
Valor: R\$ 78.996,00
Prazo de Vigência 19/01/2007 à 18/01/2008
Forma de Pagtº: Parcelado
Dotação: 15.452.0024.2-083 – Manutenção de Cemitérios Públicos
Data da assinatura: 19 de Janeiro de 2007.

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 012/2007
Tipo de contrato: Prestação de Serviços
Contratante: Prefeitura municipal de Dianópolis
Contratado: Boa Sorte – Rádio e Televisão Ltda
Objeto: 40 inserções de 30" na Rádio Tocantins FM – 97,7 de Araguaína
Valor: R\$ 7.200,00
Prazo de Vigência 20/01/2007 à 31/01/2007
Forma de Pagtº: A vista após a realização dos serviços
Dotação: 13.392.1005.2-099 – Comemoração e Festiidades de Natureza Folclórica e Religiosa
Data da assinatura: 19 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 013/2007

Tipo de contrato: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis

Contratado: Laerci Rodrigues de Carvalho - ME

Objeto: Serviços de jardinagem e manutenção de ruas, avenidas, praças e jardins.

Valor: R\$ 79.700,00

Prazo de Vigência 20/01/2007 à 31/12/2007

Forma de Pagtº: Parcelado

Dotação: 15.452.0024.2-083 – Manutenção de Praças, Arborização e Jardins

Data da assinatura: 20 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 014/2007

Tipo de contrato: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis

Contratado: Tertuliano Pereira Bispo

Objeto: Serviços de conservação de ruas, avenidas e praças pavimentadas desta cidade, conservação de sarjetas e recuperação de meios-fios

Valor: R\$ 78.000,00

Prazo de Vigência 23/01/2007 à 22/01/2008

Forma de Pagtº: Parcelado

Dotação: 15.452.0024.2-083 – Manutenção de Praças, Arborização e Jardins

Data da assinatura: 23 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 015/2007

Tipo de contrato: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis

Contratado: NB-3 Publicidade e

Objeto: Serviços na realização do Carnaval 2007

Valor: R\$ 78.500,00

Prazo de Vigência 16/01/2007 à 20/01/2007

Forma de Pagtº: Parcelado

Dotação: 13.392.1005.2-100 - Comemoração e Festividades de Natureza Folclórica e Religiosa

Data da assinatura: 24 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 016/2007

Tipo de contrato: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis

Contratado: Silva & Ferreira Ltda

Objeto: Reforma geral do Estádio Dr. Magalhães

Valor: R\$ 76.000,00

Prazo de Vigência 25/01/2007 à 10/03/2007

Forma de Pagtº: Parcelado

Dotação: 27.812.0029.1-074 – Construção, Reforma ou Ampliação de estádios

Data da assinatura: 25 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 017/2007

Tipo de contrato: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis

Contratado: Soares & Ferreira Ltda

Objeto: Serviço na construção de 3.350mts de meio-fios

Valor: R\$ 32.495,00

Prazo de Vigência 29/01/2007 à 17/02/2007

Forma de Pagtº: Parcelado

Dotação: 15.451.0022.1-079 – Construção de meio-fio, calçadas, sarjetas e galerias pluviais

Data da assinatura: 29 de Janeiro de 2007

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 018/2007

Tipo de contrato: Prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis

Contratado: Boa – Sorte – Rádio e Televisão Ltda

Objeto: Serviço de inserções de 30" na rádio Tocantins FM – 97,9 Gurupi-TO

Valor: R\$ 5.408,00

Prazo de Vigência 20/01/2007 à 31/01/2007

Forma de Pagtº: A vista após a realização dos serviços

Dotação: 13.392.1005.2-099 – Comemoração e Festividades de Natureza Folclórica e Religiosa.

Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

ADM. 2005/2008

AVISO DE EDITAL Nº. 007 /2007

Encontra-se a disposição de quem possa interessar o Edital n.º 007 /2007, da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 046/2007 de 04 de Janeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Filadélfia, que visa a Execução de Pavimentação Asfáltica Urbana com meio fio, em Sistema de Drenagem de Água Pluvial, no Município de Filadélfia- TO, a ser realizada no dia 11 de Maio de 2007, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Bandeira, nº. 101 Centro Filadélfia/TO, pelo tipo de licitação TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor Preço. O EDITAL poderá ser lido e obtido com seus elementos constitutivos, bem como serão prestadas as informações necessárias na sala da CPL/PMA, nos dias úteis das 07:00 às 13:00 hs.

Filadélfia - TO, 16 de Abril de 2007.

LINDON JOHNSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 16:00 horas do dia 09 de maio de 2007, licitação sob a modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para Aquisição de Combustível. O Edital completo poderá ser adquirido até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 07 de setembro nº. 31, centro, Natividade-TO., em dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Informações pelo fone (0xx63) 3372-1800.

Prefeitura Municipal de Natividade-TO.
Sala da Comissão Permanente de Licitação,
em 23 de abril de 2007.

ANGELA CRISTINA BENEDITO BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede administrativa à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis – TO. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.004.604/0002-73, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 877, Centro, Araguaína – TO.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 1 (um) caminhão toco 0 km e 1 (uma) caçamba basculante, nas condições estipuladas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2007

Tocantinópolis - TO, 20 de abril de 2007.

ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ
Prefeito Municipal



COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Palmas-TO E-mail: defesacivil.to@bol.com.br

Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732

RECOMENDAÇÕES

2. RAIOS:

Na ausência de pára-raios a descarga poderá ocorrer sobre árvores isoladas, postes, etc. A prevenção é o melhor recurso:

- Durante as tempestades fique em casa e permaneça longe das portas e janelas;
- Não retire nem coloque roupa em varal de arame durante uma tempestade;
- Fique afastado de cercas, alambrados, não opere tratores ou máquinas;
- Não fique dentro d'água durante as tempestades;

VALORIZANDO A VIDA

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MARCELO VOLKER MENEGHELLI – ME, CNPJ: 07.265.691/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a AA – Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento na Fazenda Jaó, município de Figueirópolis – TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ATA DE REGISTRO DE CHAPA.

Às descêses horas e trinta minutos (16h30) do dia vinte e dois do mês de Abril de dois mil e sete (22.04.2007), na sede do STICCP - Sindicados dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas, no endereço sito á 203 NORTE Al. 04 Lote 03 – Centro – Palmas-To, foi registrada uma (01) chapa de número hum (01), composta de candidatos concorrentes ás eleições que fará realizar no

dia primeiro de maio de dois mil e sete (01.05.2007), para os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa do Sindicato supra mencionada para qüinqüênio de 2007 até 2012, encabeçada pelo candidato Vilmar Carlos da Silva, seguindo dos demais componentes conforme relação infra:

Efetivos Diretoria

Vilmar Carlos da Silva

José Raimundo Ferreira de Sousa

Manoel de Jesus da Costa

Robson Brito Rodrigues

Antonio Pereira

Simião Sousa Diniz

Francisco Dias

Suplentes da Diretoria

Edmilson Verde Torres

Vicente Correia Coutinho

Osmar Pereira de Sousa

Raimundo Pereira de Brito

Raimundo Santos Pereira Filho

Manoel Messias Martins de França

Domingos Vieira Alves

Efetivo Conselho Fiscal

João Francisco da Silva

Quintino Vieira de Sousa

José de Ribamar Ferreira Lima

Suplentes Conselho Fiscal

José Oliveira Carvalho

Acemi José dos Santos

Nestor Silva

Delegação Federativa

Efetivos

José Raimundo Ferreira de Sousa

Antonio Pereira

Suplentes Delegação Federativa

Vilmar Carlos da Silva

Robson Brito Rodrigues

Palmas, 22 de Abril de 2007.

José Raimundo Ferreira de Sousa

Presidente


Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: